

TELESCRIBUNA DIGITAL

- > Eventos
- > Notícias
- > Cursos
- > Novidades

Toda segunda, a OAB/RJ envia por email a Tribuna Digital, boletim eletrônico com o resumo das notícias mais importantes do dia a dia na área jurídica. Fique informado também sobre os serviços, projetos e ações em andamento.

Acesse www.oabrj.org.br/tribuna_online.html e receba o boletim.

Clique aqui se estiver com problemas para ver este e-mail.

TJ recomenda suspensão imediata de audiências e acena com férias no final de 2014

A presidente do TJ, Leila Mariano, atendeu parcialmente o pedido da OAB/RJ de concessão de férias para a advocacia. Em aviso na última semana, ela recomendou aos magistrados que evitassem a designação de audiências entre 20 de dezembro de 2013 e 20 de janeiro de 2014. Em relação à oficialização das férias, a desembargadora afirmou que o tribunal estuda sua viabilidade para aplicação no fim do próximo ano.

Durante o recesso, petições com pedidos urgentes devem ser protocoladas em papel

A Corregedoria-Geral da Justiça do Rio determinou que, durante o período de recesso forense, as petições com pedidos urgentes devem ser protocoladas em papel a fim de que sejam apreciadas no plantão Judiciário. A análise das petições eletrônicas só vai

ocorrer depois do dia 5 de janeiro.

Expediente na OAB/RJ acompanha recesso e será interrompido após esta quinta

Do dia 20 de dezembro até 6 de janeiro, período de recesso do Judiciário, os prazos processuais estarão suspensos e os tribunais funcionarão em regime de plantão para exame de matérias de caráter urgente. A OAB/RJ vai funcionar até quinta-feira, dia 19,

retornando suas atividades em 6 de janeiro.

Vitória na Câmara e novo modelo na Caarj



Esta edição da TRIBUNA estava praticamente fechada quando recebemos a notícia da aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei (PL) 8.347/2017, que tipifica penalmente a violação de direitos dos advogados durante o exercício profissional.

Trata-se de um importante passo no sentido de que o projeto vire, efetivamente, lei. Agora, a votação será no plenário da Câmara, e a OAB permanecerá mobilizada para garantir mais essa conquista em defesa da classe. Agradecemos aos deputados Sérgio Zveiter e Wadih Damous, ex-presidentes da Seccional e hoje membros da bancada do Rio de Janeiro em

Brasília, pelo voto em favor do PL. O tema das prerrogativas, aliás, foi um dos grandes destaques

dos mais movimentados do evento, recebendo colegas de todo o país.

Outra boa notícia que nossa capa traz é a inauguração de uma clínica médica exclusiva para advogados, estagiários e seus familiares. O novo espaço da Caarj, localizado no Centro do Rio, oferece 15 especialidades, com preços abaixo do mercado e possibilidade de parcelamento.

A clínica ganha redobrada importância neste momento de crise. Sabemos das dificuldades da categoria e, ao garantir valores reduzidos e pagamento facilitado, com serviço de qualidade, a Caari assiste os que mais precisam.

Vale ressaltar, também, que a clínica é uma parceria entre a



Claudia Ribeiro: Um absurdo o que o delegado fez. Agiu contra a lei e merece uma retaliação patrocinada pela Ordem! Eles cometem ilegalidades para tirar a gente do sério e é sempre a mesma ladainha do desacato. Parabéns! Orgulho de pertencer à OAB.

OAB/RJ pede ao TJ sustentação oral em agravos de instrumentos

Roberto Abreu S Junior: A sustentação oral deveria ser estendida a qualquer julgamento. É um instrumento indispensável ao advogado. Há câmaras cíveis no TJ que não estão concedendo a sustentação em agravo nem em caso de tutela. Isso também deve ser verificado.

Em nota oficial, Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ defende prioridade da advocacia no atendimento em postos do INSS

Allan Ju Bressy: Nos postos do INSS deveria haver atendimento específico para advogados para facilitar o cumprimento dessa prerrogativa, tendo em vista que, na prática, essa prioridade não está ocorrendo. O que ocorre é que quando chegamos lá temos que pegar senha para os processos já agendados e entrar na fila assim como qualquer outro cidadão, o que dificulta e faz demorar o nosso trabalho. Deveria haver fiscalização.

OAB/RJ repudia exoneração do procurador-geral do Estado

Gabriel Goncalves: Corroboro e associo o meu repúdio a essa exoneração, tendo o procurador--geral do Estado exercido o seu mister com respeito à legalidade e à Constituição Federal. E, como advogado público que é, optou acertadamente em zelar pela sua independência, acima dos interesses políticos de plantão.

Abuso policial e deboche de juiz geram #desagravo em Teresópolis

Marcio Lemos: Mais uma vez, parabéns! Quando um advogado tem suas prerrogativas violadas, toda a advocacia é ofendida.

A indústria do mero aborrecimento, artigo de Miguel Barreto publicado na TRIBUNA DO ADVOGADO de novembro

Sandro Palacio: Não é de hoje que isso ocorre. Contudo, atualmente a covardia contra a advocacia consumerista se tornou notória, perdendo não somente o advogado como também a sociedade, que vê a usurpação de seus direitos sem uma resposta eficaz do Estado.

#DiadaJustiça. "Não há Justiça com o direito de defesa sendo calado", afirma Felipe

Hamilton Júnior: A justiça se torna tênue se aplicada com desdém. É preciso reflexão e consistência nas análises de demandas. Justiça concisa e dinâmica é justiça imparcial. Celebrar o Dia da Justiça é ter a certeza e a confiabilidade de que todas as instâncias corroborem para a garantia do devido processo legal.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor: Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação: Marcelo Moutinho marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO

Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584) patricia.nolasco@oabri.ora.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento eduardo.sarmento@oabri.ora.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques victor.marques@oabrj.org.br

> Impressão: Esdeva Tiragem: 122.000 exemplares

> > Portal da OAB/RJ www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais

www.facebook.com/oabrj twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem: Cássia Bittar cassia.bittar@oabrj.org.br Nádia Mendes nadia.mendes@oabrj.org.br Vitor Fraga vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia: Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico: Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé franco.thome@oabrj.org.br Suzi Melo suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago enio@gestaodenegocios.com.br Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações

Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo Rio de Janeiro - CEP: 20020-080 Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150 tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice



6 Entrevista
Alcides da
Fonseca Neto,
desembargador
da 20a Câmara
Cível do TJRJ



Régina Caarj e Med10 inauguram clínica médica para advogados

Página 10 Projeto aprovado na CCJ da Câmara torna crime violação das prerrogativas

Página **11** A democracia contemporânea, ponto central do colóquio com o sociólogo Manuel Castells

OPINIÃO

Página **30**

A advogada Rafaela Rocha analisa o modelo do setor elétrico brasileiro em tempos de crise

PANORAMA

Página 32

Turismo, alienação parental, acessibilidade, gestão jurídica e pirataria, entre outros temas, foram discutidos na Seccional

Página **41** Anuidade pode ser parcelada em pagamento até dia 10 de janeiro

SUBSEÇÕES

Página **42** Luís Roberto Barroso fez palestra em Vassouras sobre desafios do país. Em Nova Iguaçu, advogados conquistaram vagas no entorno do fórum

ESTANTE

Página **46** Grilagem de terras, o estado de coisas inconstitucional e o direito ao esquecimento na internet, alguns dos lançamentos

CULTURA

Página **48** No Caarj Cultural, desconto maior em peças teatrais. Mostra retrata dia a dia das famílias LGBT



Página

Seccional do Rio
teve presença forte
na XXIII Conferência
Nacional. Maior
participação
feminina na
advocacia foi um
dos temas centrais



PontoContraPonto
O foro especial, nas
visões divergentes dos
advogados Daniel Falcão
e Rodrigo Cyrineu



24 Sem legislação específica e sem proteção eficaz, consumidor vive tormenta do marketing invasivo



Página
Vida Privada
Tricolor de
carteirinha,
Ricardo Menezes
elege My way,
na voz de Frank
Sinatra, sua
canção favorita

'Não existe indústria do dano moral. Isso é um mito'

Comtodas as vênias dequem discordar de sua opinião, o desembargador Alcides da Fonseca Neto, titular da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiçado Rio de Janeiro, garante que não háin dústria do da no moral a ser combatida, e sim uma indústria do mero aborrecimento que prejudica, além do scidadãos, o próprio Judiciário, atravancado por processos. "As grandes empresas sea proveitam das fixações devalores baixos de da no morale estão ganhando muito dinheiro comisso", a ponta, observando que "basta acessaros itedo TJ para qual que rum constatar que no súltimos cinco anosas 30 empresas mais acionadas no sjuizados especiais são as mesmas".

PATRÍCIA NOLASCO

A OAB/RJ tem criticado duramente o que a advocacia entende como aplicação generalizada de valores irrisórios em sentenças por dano moral, tratado como mero aborrecimento por parte da magistratura. O que o senhor pensa a respeito?

Alcides da Fonseca Neto - Com relação a essa questão, como dito nas minhas palestras, aborrecimento em si faz parte do cotidiano de todos nós. Quem é que não se aborrece, não tem dissabores no seu dia a dia? Mas não é por causa disso que alguém vai entrar com uma ação pedindo dano moral. Não é disso que estamos tratando aqui, e sim do mero aborrecimento que está previsto na Súmula 75 do Tribunal de Justiça. Em lugar nenhum do Brasil existe súmula a respeito como foi positivado no Rio de Janeiro. Esse mero aborrecimento surgiu como forma de combater a chamada indústria do dano moral, em razão de consumidores habituais, e respectivos advogados, que estariam propondo demandas precárias com o único objetivo de ganhar dinheiro. Então, para conter essas demandas que estavam inflando os juizados por todo o país, apareceu, em contrapartida, ideia de se fomentar o "mero aborrecimento". Talvez isso possa ter tido sua valia nos

anos 1990, 2000. Mas hoje, não, com todas as vênias de quem pensa de outra forma. O que vejo é excesso de demandas nos tribunais, em outros estados mas principalmente no Rio de Janeiro, que não ocorre por causa de pessoas físicas consumidoras habituais e aventureiras. Muito pelo contrário. Basta acessar o site do TJ para qualquer um constatar que, nos últimos cinco anos, as 30 empresas mais acionadas nos juizados especiais são as mesmas. Ora, então a responsabilidade pelo excesso de demandas será do consumidor individual? A resposta só pode ser negativa. Quem está sendo demandado no juizado é a pessoa física ou é a jurídica? E por que são sempre as mesmas corporações? Nem preciso citar nomes porque são conhecidos e estão lá no site. Logo, verifica-se que não existe indústria do dano moral. Isso é um mito.

O que há é indústria do mero aborrecimento, porque as grandes empresas, os conglomerados, se aproveitam das fixações de valores baixos de dano moral e estão ganhando muito dinheiro com isso. O que fazem com esses pequenos valores de dano moral, muitas vezes irrisórios, é incluí-los na planilha de custos. Fica muito mais barato do que produzir um produto melhor, prestar um bom serviço, corrigir práticas abusivas. Perde o cidadão e perde

o Judiciário porque vai continuar atravancado de processos, pois as mesmas corporações vão continuar sendo acionadas, já que para elas é um grande lucro, em razão dos valores irrisórios fixados, especialmente nos pequenos juizados. Há o mesmo fenômeno nas varas cíveis. Não é tão ruim, mas acontece. Então, a minha opinião, que parece estar de acordo com o que a Ordem está entendendo, é que temos que combater a indústria do mero aborrecimento, procurar fazer que o valor fixado seja de acordo com o princípio básico que está na Constituição e precisa ser respeitado: o princípio da reparação integral.

Por que está havendo tanta resistência em setores do Judiciário com relação a essa prevalência de interesses dessas corporações sempre reclamadas?

Fonseca Neto - Acho que pode estar havendo um problema de interpretação. No voto em um caso concreto que cito como exemplo, estou sustentando algo que não é propriamente novo; o dano moral não tem relação com aspectos psicológicos da vítima. Em outras palavras, dano moral para ser reconhecido não depende de que o indivíduo tenha sentido dor física ou mental, angústia, sofrimento, vexame, nada disso. Essas são consequências, que podem acontecer ou não. O dano moral é uma lesão aos direitos da personalidade do homem. E isto não sou eu quem diz, é a melhor doutrina nacional e estrangeira. Quais são esses direitos? A vida, a integridade física, a saúde, a imagem, a honra, a intimidade e muitos outros, porque são conceitos ainda em aberto. Havendo um comportamento que viole um direito da personalidade, a consequência é a reparação do dano causado. Não há, portanto, motivo para o advogado preocupar-se em provar o elemento anímico. Por exemplo, que a vítima sofreu abalo emocional. O que deve ser provado é que houve um comportamento que violou um direito

da 20^a Câmara Cível do TJRJ

da personalidade. Ponto. Se o advogado prova violação a um aspecto anímico, vai servir de regramento do dano moral. Para fixação, isso é um critério de elevação. É diferente. E o juiz, muitas vezes, fica preocupado em verificar onde está o abalo psíquico e, se não descobre, diz que foi mero aborrecimento. A própria Súmula 75, com todas as vênias, é uma ideia ultrapassada, porque quando se fala em mero aborrecimento está implícita uma ideia psicológica. Esse é um problema sério de interpretação.

Veja-se o caso concreto em que dei dano moral e dano estético a uma pessoa que foi atropelada por um ônibus quando estava na calçada: ela sofreu lesão corporal grave e afundamento do crânio. Em primeira instância recebeu R\$15 mil e uma pensão vitalícia de um salário mínimo; não teve reconhecido dano estético. Eu majorei, com meus pares, numa decisão unânime, para R\$ 100 mil e reconheci dano estético em R\$ 60 mil.

Aproveitando a questão desse voto, algo que considero importante para os advogados é que utilizei, creio que pela primeira vez na Justiça do Rio, um critério para o arbitramento do dano moral e dano estético já usado pelo Superior Tribunal de Justiça, chamado de critério bifásico de arbitramento. Foi criado pelo ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Dá um trabalho danado, mas a vantagem é que estabelece claramente critérios objetivos de fixação de dano moral, algo de que tenho sentido falta na jurisprudência. Parte inicialmente de um valor que é média da jurisprudência na corte. Não se trata de tarifamento do dano moral, leva em consideração apenas o bem jurídico tutelado. No caso, a integridade física da vítima. Feito isso,

a segunda fase é a análise do caso concreto, qual foi a gravidade do fato em si - a lesão sofrida, as

consequências. Depois, condições econômicas do ofensor. Quanto mais alto o nível, maior o dano moral. Praticamente todos os critérios são objetivos, criados por um ministro do STJ em 2011 e depois adotados também pelo ministro Luis Felipe Salomão em 2016.

Como presidente do Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal da Escola da Magistratura, o que é possível extrair dos debates sobre os problemas do Rio nesta área?

Fonseca Neto - Fizemos vários encontros na Emeri, um deles sobre o problema do discurso do ódio cada vez mais presente na sociedade. Temos que procurar contribuir para diminuir isso de alguma forma. Se olharmos para trás, vamos perceber que é cíclico.

O Século 20, por exemplo, começou com fortes discursos racistas que acabaram levando a duas guerras mundiais. E deu em tudo que deu, com todos os reflexos que o mundo teve que viver em consequência. Hoje, assistimos ao neonazismo e ao neofascismo na Europa, espalhando-se para os Estados Unidos e de lá para países satélites, como o Brasil. Isso é muito perigoso. Na palestra dei como pequeno exemplo algo que aconteceu comigo há cerca de dois anos. Estava saindo da academia de ginástica, por volta das 19h, no Leblon, e havia cinco meninos, todos de uns 14, 15 anos, correndo na rua e gritando. Foi uma loucura, as pessoas perto de mim começaram a se esconder. Uma, próxima de onde eu estava, reclamava: "Onde está a polícia?" E o que estava acontecendo

era nada, ou a mesma coisa que acontecia quando eu tinha aquela idade e fazia essas

correrias com os amigos. Mas há aqueles políticos que manipulam para produzir insegurança, violência, e depois dizerem que vão resolver aquele problema artificialmente criado. É claro que não estou negando a violência, só quero mostrar como esse discurso do ódio acaba contribuindo para uma ainda muito maior. É isso o aproveitam do sentimento da população. 🕡





Com o objetivo de prestar serviços médicos de qualidade para a advocacia, a Caarj fechou uma parceria com a Med 10 e inaugurou, em 6 de dezembro, a primeira clínica exclusiva para advogados do Rio de Janeiro, funcionando na Rua São José, 20, 6º andar, no Centro. O atendimento é exclusivo para advogados, estagiários e seus familiares.

A clínica funciona apenas com atendimento marcado, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, com consultas em 15 especialidades, preços reduzidos e pagamento facilitado, podendo ser parcelado em até duas vezes no cartão de crédito. Os exames serão encaminhados para laboratórios parceiros, com a possibilidade de pagamento na própria clínica e divididos em até quatro vezes no cartão de crédito.

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, lembrou, durante a inauguração, que a defesa da advocacia é a atividade fim da Ordem e que o trabalho se intensifica em momentos de crises. "Não temos outra saída, é preciso dar um passo de cada vez. E em um momento de tanta dificuldade para os advogados, a Caarj encontrou uma solução. Isso aqui nada mais é do que uma parceria visando a atender o advogado que mais precisa, aquele colega que está passando por



profundas dificuldades. Esse momento é o início de algo melhor para a advocacia e para o Rio de Janeiro", disse.

Para o presidente da Caarj, Marcello Oliveira, é importante destacar a qualidade dos profissionais no atendimento aos colegas. "Essa clínica contará com profissionais de bom nível, que serão coordenados e supervisionados pela Med10, que já tinha experiência prévia no ramo. Éuma parceria pioneira e por isso nós estamos muito felizes de entregar à advocacia uma clinica que está totalmente adequada às necessidades da classe", pontuou.

Segundo o diretor da rede Med10, Rafael Machado, a parceria vai oferecer atendimento customizado e de qualidade. "A clínica vem atender a uma demanda antiga da advocacia e ajudar muitos profissionais que não têm plano de saúde ou perderam o plano por causa da crise", explicou Machado.

"Nossa missão é democratizar uma saúde de qualidade, agindo também preventivamente. É uma honra colocar nossa marca nesse projeto, junto com entidades com muito respeito e credibilidade", disse. Machado adiantou que, futuramente, poderá destinar investimentos de acordo com as principais demandas que a advocacia apresentar, baseado no número de consultas e quais especialidades os colegas mais utilizam.

A clínica conta com atendimento nas seguintes especialidades: ginecologia, ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, pediatria, cardiologia, gastroenterologia, reumatologia, neurologia, dermatologia, proctologia, alergologia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia.

As consultas médicas custam R\$ 95; já para o atendimento de nutricionista, psicólogo e fonoaudiólogo, o valor é de R\$ 80 por sessão. Para agendar horário, o colega deverá entrar em contato pelo telefone (21) 2544-0070 ou pelo WhatsApp (21) 99643-0070.

Advogados e estagiários precisam apresentar a carteira da Ordem no ato da consulta. Além da unidade do Rio, os colegas também terão um canal exclusivo de atendimento nas outras três unidades da Med10 no estado, nos municípios de Angra dos Reis, Barra do Piraí e Três Rios. •

Prerrogativas da mulher advogada



Dando prosseguimento à implantação do Plano Estadual da Mulher Advogada, o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, assinou, com o presidente da Caarj, Marcello Oliveira, um ato formalizando a isenção da anuidade para advogadas mães no ano do parto ou da adoção, ou no caso da gestação não levada a termo. O ato foi firmado em 9 de novembro, durante a sessão do Conselho Pleno da OAB/RJ.

Os pedidos devem ser protocolados nas centrais de atendimento ao público da Seccional ou das subseções, juntando-se documentação comprobatória para obtenção do benefício, que poderá ser estendido, também, às estagiárias regularmente inscritas.

"É uma questão que decorre de uma evolução da compreensão do papel da mulher na advocacia. Estamos concretizando uma política que é muito cara para nossa entidade e para as mulheres advogadas de forma geral", afirmou Marcello.

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, comemorou a formalização do benefício e lembrou que não é preciso comprovar renda para ter direito à isenção. "No ano em que a criança nasce, a advogada profissional liberal, em especial, vê sua renda reduzida e os gastos aumentando, ao mesmo tempo em que precisa se dedicar ao filho. Já que existe tanta desigualdade no mercado de trabalho; essa é uma forma de a OAB auxiliar efetivamente a advogada", disse.

Ela destacou que não existe diferenciação entre maternidade afetiva e biológica. "Se, por exemplo, um casal de advogadas tiver ou adotar um filho, as duas têm direito à isenção. Isso é isonomia", pontuou. Marisa lembrou que os pedidos já estão sendo deferidos. "O diretor-tesoureiro, Luciano Bandeira, simplificou a parte burocrática para facilitar a concessão do benefício", afirmou. •

Torneios esportivos movimentaram

a advocacia neste final de ano

Os tabuleiros instalados no Novotel, no Centro do Rio, e as areias da praia de Copacabana (foto) testemunharam a competição entre advogadas e advogados que participaram, nos meses de novembro e dezembro, da 1ª Copa Caarj de Xadrez e do 2º Torneio Caarj de Vôlei, respectivamente.

A estratégia e a concentração marcaram a disputa no xadrez, em 18 de novembro. Viabilizada por meio de uma parceria entre a Caixa e a Federação de Xadrez do Estado do Rio de Janeiro (Fexerj), a competição comocou a sor idealizada a partir do sugestões de colegas. O evento, que teve o criminalista Erick Maia, de 25 anos, como vencedor, cumpriu o objetivo de fomentar a atividade, que traz diversos benefícios à saúde, como explicou o presidente da Caarj, Marcello Oliveira. "Encampamos a ideia por se tratar de uma prática diferente, um jogo de estratégia e paciência, algo que é bem estimulante para o exercício da mente e o desenvolvimento intelectual. É mais uma das muitas atividades da Caixa que buscam incrementar a vida intelectual da

advocacia", explicou Marcello. Duas semanas depois, a advocacia suou nas areias da Praia de Copacabana, na altura do Posto 4, no 2º Torneio Caarj de Vôlei, que recebeu mais de 50 inscrições.

A dupla Rafael Sampaio e Diego Brito fez bonito nas areias. Os advogados foram os campeões da categoria livre do vôlei e irão representar o Rio nos Jogos de Verão das Caixas de Assistência, no Espírito Santo, em janeiro. •



Criminalização da violação de prerrogativas é aprovada na CCJ da Câmara

A luta pelo respeito às prerrogativas avançou de forma significativa no dia 5 de dezembro, quando a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, com 45 votos favoráveis e apenas três contrários, o Projeto de Lei (PL) 8.347/2017, que tipifica penalmente a violação de direitos dos advogados durante o exercício profissional. O texto, de autoria do senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), seguirá para o plenário da casa, onde será votado pela última vez.

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, celebrou a conquista e atribuiu a vitória, entre outros fatores, à capacidade de mobilização da advocacia. "Nossa movimentação vitoriosa garantiu mais uma conquista em favor da classe. Liderança incansável, o presidente [do Conselho Federal] Claudio Lamachia é

um guerreiro em nossa defesa. Mais respeito, mais prerrogativa, mais justiça!", comemorou.

Além de tipificar a violação das prerrogativas, o PL modifica o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994) no sentido de criminalizar o exercício ilegal da profissão, bem como estabelece novas infrações disciplinares e

dispõe sobre a notificação para atos processuais no âmbito da OAB. Entre as violações que passam a ser penalizadas com detenção de um a quatro anos estão: impedir o exercício da profissão; restringir o auxílio da Ordem em casos de prisão por motivo ligado à advocacia; proibir a retirada dos autos de processos



finalizados, mesmo sem procuração, por até dez dias; e afrontar a inviolabilidade de escritório ou local de trabalho, de correspondências e de comunicação entre advogado e cliente.

O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas,

Luciano Bandeira, também comemorou a votação na CCJ. Ele considera que a aprovação definitiva do PL será um "avanço fundamental para a valorização da advocacia e uma maneira de dar efetividade para as prerrogativas". Ainda não há previsão para a votação no plenário da Câmara.

Insegurança nas escolas no fórum Pacto pela vida



A insegurança nas escolas foi o tema central da primeira atividade do Fórum de Debates em Segurança Pública, parte da campanha *Pacto pela vida*, lançada pela OAB/RJ em

parceria com o jornal *Extra*. A Central Única das Favelas (Cufa), em Madureira, sediou o evento, dia 9 de novembro.

Criado na ocasião do lançamento da campanha, em setembro, o fórum consiste em um ciclo de debates, promovido pela OAB/RJ junto a outras entidades, tendo como escopo o tema da segurança pública. O resultante das discussões servirá para a elaboração de propostas para a área, a serem apresentadas aos poderes constituídos e aos candidatos a cargos eletivos em 2018.

A diretora de Eventos da Ordem, Paula Vergueiro, foi responsável pela abertura, e a presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Seccional, Silvana do Monte Moreira, representou a entidade na mesa de debates. "Crianças e adolescentes são sujeitos em total vulnerabilidade e precisam de proteção. E o Estado não tem cumprido essa obrigação. O Rio de Janeiro hoje bate todos os recordes, a ponto de ser uma cidade que tem número de mortos equivalente aos de uma guerra civil. E o direito à educação não tem sido respeitado em função da violência", criticou na ocasião. Em 2017, a rede

municipal de escolas só funcionou com 100% das unidades abertas em apenas 11 dias, em função de operações policiais e confrontos armados com criminosos.

A rapper Nega Gizza, representante da Cufa, falou sobre sua visão como ativista e mãe. "Recebemos aqui na Cufa alguns alunos, e vemos nas atividades um pouco do que passam em casa e na escola. É muito importante entender os problemas que eles vivem. Como mãe, dou todo o apoio à diretora e às professoras para que possam corrigir o que for necessário. Funcionou comigo

e tem funcionado com meus filhos", disse. Também foram palestrantes a coordenadora do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe), Dorotéa Frota; a defensora pública e coordenadora dos Direitos da Criança e do Adolescente do órgão, Eufrásia Maria Souza; a assistente de direção do Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Kátia Rios; o jornalista Bruno Alfano; e a presidente da Associação Municipal de Estudantes Secundaristas (Ames), Isabela Queiroz. •





Sociólogoespanholparticipade evento promovido pela OAB/RJeoutras entidades

O sociólogo espanhol Manuel Castells participou, no dia 6 de dezembro, do seminário *Perspectivas contemporâneas*, uma realização da OAB/RJ em parceria com os institutos Novos Paradigmas (INP), Joaquin Herrera Flores, Casa Grande e BR Artes. O evento aconteceu no Teatro Oi Casa Grande, no Leblon.

Intelectuais e representantes da sociedade civil estiveram, pela manhã, em um colóquio com Castells em torno de questões inerentes à democracia contemporânea, a partir dos eixos temáticos Direito, democracia, gestão pública e educação. Em sua exposição, de cerca de 30 minutos, o sociólogo afirmou que vivemos hoje uma crise da democracia liberal em todo o planeta. Ele evitou apresentar soluções prontas para os problemas brasileiros, ressaltando que cada país tem suas especificidades. Sobre a questão ideológica do embate entre diferentes visões de mundo, Castells defendeu que para transformar o atual estado de coisas é necessário romper com as estruturas estabelecidas. "O processo determina o produto. Não é qualquer meio que vale. Se a esquerda usar os mesmos métodos da direita não vai construir algo diferente, vai construir o mesmo sistema com programas diferentes", disse.

Em sua fala, o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, analisou o quadro político recente, fazendo um resumo histórico do

período da redemocratização até hoje, e ressaltando, nesse contexto, a importância da Constituição Federal de 1988. "A geração da redemocratização tem contas a acertar com o que aconteceu no Brasil nos últimos 20 anos. A Constituição é nossa barreira de proteção de direitos. Após junho de 2013, apesar da mobilização nas ruas, a elite brasileira se descolou da necessidade do voto. Independentemente da opinião dessa massa que se organiza e protesta, o atual governo faz o contrário do que as pessoas exigiam. Elas queriam transporte, educação, e vivemos de lá para cá um processo de retirada dos direitos, que pode culminar em 2018 com um governo de extrema direita", analisou.

Compuseram a mesa ainda o advogado e ex-ministro da Justiça Tarso Genro; o ex-ministro das Relações Exteriores Celso Amorim; além do diretor do Oi Casa Grande, Marcelo Barbosa. A diretora de Inclusão Digital e secretária-adjunta da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, e a diretora de Cultura e Eventos da entidade, Paula Vergueiro, também participaram do encontro.

Conferência

O mundo passa por uma crise multidimensional que abarca questões referentes a ecologia, direitos humanos, mercado financeiro, desigualdade social, sexismo e racismo institucional. A solução passa por uma série de reformas, que demandam um consenso. Este, por sua vez, é impossível sem instituições com um mínimo de legitimidade. Foi este o cenário inicial apresentado na conferência *A ruptura: a crise da democracia liberal*, proferida por Manuel Castells na noite do mesmo dia 6. O evento encerrou o seminário *Perspectivas contemporâneas*.

Traçando um panorama mundial, o sociólogo apresentou mais questionamentos do que soluções, abordando a queda abrupta de credibilidade que atinge a classe política, a pós-verdade e as *fake news*, surgidas no rastro da consolidação das redes sociais como meio primordial de comunicação e a diferenciação de casos isolados da corrupção sistêmica que assola a sociedade em escala global.

Na abertura do encontro, a jornalista Flávia Oliveira fez uma "provocação aritmética" ao convidado, expondo dados sobre a violência de gênero, racismo e outras mazelas brasileiras. Tarso Genro priorizou as mudanças na política contemporânea, citando especificamente a criação de uma frente que, em apenas três meses, elegeu o presidente francês Emmanuel Macron e garantiu maioria parlamentar a seus correligionários. A mediação e a apresentação ficaram a cargo, respectivamente, deCarol Proner (UFRJ) e Vinicius Wu (PUC-Rio). •

Participação feminina e mostra de un



ião, marcas na Conferência Nacional

que tanto queremos para nosso país", destacou o líder da advocacia nacional ao encerrar oficialmente a conferência.

Anfitrião do evento, o presidente da Seccional de São Paulo, Marcos da Costa. fez um discurso no mesmo sentido e ressaltou o caráter inclusivo do encontro. "Muitas vezes plantamos sementes de onde surgirão árvores gigantescas, e basicamente foi o que fizemos nos últimos dias. Tenho a convicção de que promovemos uma conferência histórica, especialmente em um momento tão difícil para o Brasil, com instituições democráticas sendo atacadas frequentemente. Cercados por discursos de ódio, plantamos a fraternidade e o amor, tratando de questões fundamentais como o debate sobre a mulher, o negro e a diversidade. Presenciamos ainda a defesa e a valorização da liberdade religiosa como norte e valor supremo de todos nós", considerou, destacando também a grande participação dos jovens advogados. "Fica a palavra de esperança de que a advocacia, dando o exemplo que deu, possa servir como referência para que nossa nação encontre seu caminho de justiça fraterna e solidária", completou.

Durante a cerimônia, foi outorgada à ex-presidente da OAB/RS e conselheira federal Cléa Carpi da Rocha a Medalha Rui Barbosa, maior comenda da advocacia nacional. Ela é a primeira advogada a receber a honraria, que tem entre os agraciados nomes como Sobral Pinto, Evandro Lins e Silva e Raymundo Faoro. "Sinto-me profundamente honrada e feliz, como se todas as minhas colegas tivessem recebido esta medalha. Bravas mulheres, nas quais identifico o espírito combativo de Anita Garibaldi e pelas quais temos que indagar: na OAB, estão as advogadas inseridas nos contextos decisórios? Qual é o universo da representação feminina no sistema OAB? Apesar dos esforços, os dados indicam a lentidão do reconhecimento da capacidade das advogadas, que merecem a atenção de todos", salientou.

Carpi elogiou a determinação de uma cota mínima para mulheres nas eleições internas da Ordem, mas avaliou que outros passos precisam ser dados. "Nos 87 anos de existência da OAB, em apenas três oportunidades tivemos mulheres na diretoria do Conselho Federal. Somente dez advogadas foram eleitas presiden-

tes de seccionais e, atualmente, apenas uma exerce este cargo. Por sua vez, no Conselho Federal, apenas nove mulheres são titulares. A evolução tem sido lenta, mas estamos a caminho. É uma marcha coletiva e de todos, advogadas e advogados", disse.

Em seguida, foram homenageados em memória os patronos nacional e local da conferência, respectivamente Raymundo Faoro e Waldir Trancoso Peres. Faoro foi presidente do Conselho Federal entre os anos de 1977 e 1979, período em que colaborou com a abertura política e início da redemocratização.

O criminalista Waldir Trancoso Peres exerceu a advocacia por mais de 50 anos, tendo participado de mais de mil júris e prestado auxílio jurídico à população carente de São Paulo. Ao final da cerimônia, a conselheira federal e presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Eduarda Mourão, fez a leitura da *Carta de São Paulo*.

No texto, foram destacadas a atual conjuntura política e institucional do país e as preocupações e o compromisso da advocacia com os princípios que fundamentam o Estado Democrático de Direito.



Felipe cobra eficiência do Judiciário, e também autocrítica da Ordem

Santa

Cruz

Maior delegação entre as seccionais visitantes da XXIII Conferência Nacional, excetuando-se, naturalmente, a anfitriã do evento, a do Rio de Janeiro marcou presença nos quatro dias com a participação de membros da diretoria, presidentes das comissões da OAB/RJ e das subseções em diversos painéis e encontros.

Além de participar da abertura, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, foi um dos palestrantes do painel que abordou os desafios do Judiciário, destacando questões como ética profissional e igualdade. Utilizando o espaço importante de uma conferência nacional, ele propôs uma autocrítica da Ordem. "É claro que precisamos cobrar, e cobrar muito, democratização e eficiência do Poder Judiciário, mas temos também que olhar para nós mesmos. Quanto tempo ainda levará para que haja efetivo espaço para as mulheres e os negros, por exemplo, na OAB? Por que o jovem advogado pode votar, mas não pode assumir cargos diretivos na nossa entidade?", questionou Felipe, chamando de "instrumento feudal" a cláusula de barreira que impede colegas com menos de cinco anos de profissão de compor os conselhos da

Ordem (Leia na página 15).

A postura ética foi outro ponto levantado pelo presidente da OAB/RJ. Ele salientou que o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional suspendeu mais de 1.200 advogados nos últimos anos e que a retidão no dia a dia profissional é pedra basilar no respeito da sociedade à advocacia. "Quem fica com dinheiro do cliente não pode ser advogado", resumiu.

Após as considerações sobre a advocacia, Felipe defendeu que o Poder Judiciário seja pensado dentro de um projeto maior de país. Segundo ele, não adianta esperar resultados diferentes partindo das mesmas ações. "Precisamos de planejamento, de criatividade. Pensar de forma global. Isso, evidentemente, não significa que não vamos denunciar equívocos como a recente proposta de fechamento de comarcas. O critério não pode ser o tamanho ou a força econômica da cidade. Judiciário não é franquia do McDonalds", sublinhou.

Felipe fez questão, também, de prestar reverência ao presidente do painel, Mário Sérgio Duarte Garcia, que comandou o Conselho Federal de 1983 a 1985, tendo sido um dos artífices do movimento pelas *Diretas Já*. "Sou fruto de uma geração que sofreu na pele a violência da ditadura. O senhor simboliza a grandeza da advocacia brasileira, nosso compromisso inexpugnável com a democracia", disse, destacando que a credibilidade social da Ordem é fruto dos que construíram a história da instituição. T



da cláusula de barreira

O assunto cláusula de barreira também esteve em destaque no Colégio de Presidentes de Comissões da Jovem Advocacia, dia 28 de novembro, quando foi lançada uma campanha pelo fim dessa disposição normativa nas eleições da Ordem. Autor da proposta de pauta que tratou das "posturas e medidas a serem adotadas diante do sistêmico desprestígio despendido à jovem advocacia", o presidente da OAB Jovem da Seccional fluminense. Tomás Ribas. fez uma fala dura contra as medidas que impedem maior participação institucional dos advogados em início de carreira.

"Estou cansado de ouvir sempre os mesmos discursos, por isso vim aqui propor uma mudança de atitude. Existe o preconceito contra mulheres e negros, e também contra a juventude. Dizem que somos o presente e o futuro da advocacia, mas temos que provar isso com uma postura de enfrentamento", enfatizou Ribas.

O tema também foi o destaque do presidente da Comissão Nacional da Jovem Advocacia, Alexandre Mantovani, durante a abertura do encontro. "Temos um grande desafio, que pretendemos resolver até o fim da atual gestão. Há posições que defendem a retirada da cláusula e outras que defendem sua

relativização, diminuindo o tempo ou determinando restrições a alguns cargos apenas". Como a cláusula consta no Estatuto da Advocacia, que é lei federal, a modificação passa por uma mobilização junto ao Legislativo.

Para Ribas, a mudança seria a primeira de muitas voltadas ao benefício dos profissionais com menos de cinco anos de profissão. "Vamos precisar de uma articulação junto ao Congresso Nacional, que também não é formado por jovens, mas podemos ir além, chegando à demanda por cotas, como conquistaram as mulheres", sugeriu.

A causa ganhou o apoio do presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia. •

Medalha Raymundo Faoro

Decano do Conselho da OAB/RJ, o também conselheiro da OAB/Campos dos Goytacazes Marcos Bruno foi homenageado com a Medalha Raymundo Faoro, durante reunião da diretoria da Seccional com presidentes das subseções fluminenses realizada após o encerramento da XXIII Conferência Nacional da Advocacia.

Marcos Bruno, advogado combatente, teve papel importante nos movimentos de resistência à ditadura militar. "Alguns se dispõem a se dedicar às lutas pelo bem da classe e da sociedade por algum tempo. Poucos se dispõem a fazer isso por toda a sua vida, o caso de Marcos Bruno", declarou o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, ao anunciar a entrega da comenda.







Prerrogativas: principal band

Com um trabalho forte voltado à defesa das garantias no exercício profissional e orientação dos colegas sobre seus direitos, a Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ participou de eventos e ações durante todos os dias da Conferência.

Delegados da Seccional distribuíram as cartilhas sobre o tema. O tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, o procurador da comissão Ramon Teixeira e o subprocurador-geral da Ordem, Thiago Morani, ministraram palestras sobre a matéria no estande montado pelo Conselho Federal especialmente para tratar do assunto.

Na ocasião, Luciano falou sobre a criação do Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas, considerado por ele uma ferramenta fundamental na luta contra o desrespeito à classe. "Estamos num trabalho de construção permanente, e nosso objetivo é oferecer recursos para fazer com que os 150 mil colegas do Rio de Janeiro atuem como delegados de prerrogativas. Cada advogado deve ser o primeiro defensor de seus direitos", reafirmou. Já Morani expôs a importância de uma procuradoria exclusiva para a comissão, e Teixeira abordou as principais violações sofridas no exercício profissional.

Desagravos

No mesmo estande, Felipe Santa Cruz e Luciano Bandeira participaram de um ato público de desagravo de cinco profissionais da advocacia, cujos casos – simbólicos pela extrema violação – contaram com a efetiva participação da OAB Nacional e das respectivas seccionais. Foram desagravados Pâmela Helena Oliveira Amaral (GO), constrangida por



um juiz por ele não aceitar que ela usasse blusa sem mangas em audiência; Valmir da Cunha (GO), vítima de uma bomba em uma falsa garrafa de vinho que lhe mutilou três dedos da mão e fora enviada pelos clientes da parte contrária em um processo; e Raquel Gomes da Cruz (SP), submetida a situação vexatória ao tentar ingressar em um fórum de São Paulo. Em caráter póstumo, foram lembrados Danillo Sandes (TO) e Roberto Luís Caldart (SC), assassinados em função do exercício da advocacia.

O vice-presidente da Comissão de Prerrogativas, Diogo Tebet, também esteve no estande, proferindo uma palestra sobre a atuação do advogado penal no contexto do processo criminal pós-Operação Lava-jato.





eira da OAB/RJ foi destaque



Igualdade de direitos e temas institucionais nos encontros paralelos



A Conferência foi também espaço para diversos encontros e colégios de presidentes de comissões. Neles, as questões sociais, voltadas principalmente para a igualdade de direitos, foram a tônica.

Um desses eventos foi o 1º Encontro Nacional do Movimento Mais Mulheres na OAB, dia 28 de novembro. Coordenado pela presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada (CNMA), Eduarda Mourão, o debate contou com a participação do presidente Felipe Santa Cruz e da presidente da Comissão OAB Mulher da Seccional fluminense, Marisa Gaudio, que ressaltou, em sua fala, a importância de dar visibilidade ao trabalho delas. "Precisamos ocupar espaços não apenas por sermos mulheres, mas, principalmente, por estarmos capacitadas para tal", destacou.

Gaudio falou sobre o trabalho da OAB/RJ relacionado à questão: "Nossa comissão é composta por companheiras que desenvolvem trabalhos fortes em diversos setores e instituições e fazemos questão de destacar isso. Que todas tenhamos voz e visibilidade dentro do sistema OAB e nos demais setores da sociedade", disse.

Ainda sobre questões relacionadas à igualdade, foram destaque a presença do presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Marcelo Chalréo, no Colégio de Presidentes de Comissões de Liberdade Religiosa, dia 29. Na ocasião, ele pediu a federalização da investigação sobre ataques a terreiros de religiões de matriz africana.

Já o presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da OAB/RJ, e da comissão nacional sobre o mesmo tema, Humberto Adami, comandou, dia 27, o I Encontro Nacional da Advocacia Negra (leia mais na página 19).

No V Encontro Nacional de Presidentes de Comissões de Direito Ambiental, o presidente da comissão do Rio de Janeiro sobre o assunto, Flávio Ahmed, apresentou a edição especial da *Revista eletrônica da OAB* sobre Direito Ambiental.

No encontro de assessorias e procuradorias jurídicas das seccionais da Ordem representaram a OAB/RJ os integrantes da Procuradoria Sheila Mafra e Rafael Jarra. Eles puderam compartilhar com colegas de diversos estados as experiências a respeito dos processos conduzidos pela entidade.

Diretora de Eventos da OAB/RJ, Paula Vergueiro falou no Colégio de Presidentes das Comissões de Cultura da OAB, dia 28. Entre outros assuntos, foram abordadas a Lei 12.853, de 2013, que trata do tema, e as novas formas de consumo de mídia, como o *streamina*.

A conferência contou também com explanações do corregedor--geral e o sub-corregedor da OAB/RJ, Romualdo Freitas e Carlos André Viana, respectivamente, no XI Encontro de Presidentes de TEDs e VII Encontro de Corregedores da OAB. Eles falaram sobre o trabalho do setor no combate às práticas ilegais de propaganda profissional e, apresentando uma análise das denúncias que a Seccional fluminense recebe, pleitearam ao Conselho Federal a regulamentação da propaganda profissional via internet. Segundo Freitas, o Provimento 94/2000 da OAB Nacional. que ordena e atualiza as normas sobre publicidade, propaganda e informação da advocacia, não tem previsão específica sobre o meio digital. 1





Membros da OAB/RJ palestraram em painéis e eventos especiais

Conselheiro Federal pela Seccional fluminense e procurador especial tributário da OAB Nacional, Luiz Gustavo Bichara palestrou no segundo dia da conferência, no painel que reuniu especialistas para tratar do projeto de reforma tributária. Apoiando a reforma, que, a seu ver, abrirá um novo e amplo mercado de trabalho para a advocacia, Bichara ponderou, por outro lado, que a eficiência de qualquer projeto, quando se pensa na arrecadação para a Fazenda Nacional, depende de um outro fator: a cobrança eficiente da dívida tributária dos inadimplentes.

Na palestra Direitos fundamentais na era da internet, proferida também na terca, dia 28, o conselheiro federal pela OAB/RJ Carlos Roberto Siqueira Castro esquadrinhou os desafios que a grande rede virtual vem impondo ao mundo jurídico na esteira de sua popularização. "O Estado deixou de ser o único inimigo das liberdades públicas e outros focos de poder, como o da mídia e o das redes sociais, induzem novas pautas, o que acaba por nos impor uma revisão completa das normas protetoras dos direitos humanos, já que o polo de infratores potenciais se ampliou muito", afirmou.

Comandado pelo presidente das comissões da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da OAB/RJ e do Conselho Federal, Humberto Adami, o evento especial *Reparação da escravidão e erradicação do trabalho escravo* tratou do res-

gate da memória do período de escravidão e da luta pela afirmação dos elementos da cultura negra no país.

Uma das integrantes do primeiro painel, que focou nos caminhos para a efetividade da reparação da escravidão, foi a diretora de Igualdade Racial da Seccional fluminense, Ivone Caetano.

Yedo Ferreira, um dos principais nomes do movimento negro no país, lembrou que a reparação da escravidão é uma questão levantada há mais de 30 anos, mas ainda invisibilizada. "Quando se fala em reparação há certa confusão com compensação, inclusive, e são coisas bem diferentes. Muitos pensam que a reparação é pura e simplesmente a entrega de dinheiro, mas não. É a negociação do que quem deve ser reparado considera importante. O termo vem de reparação de guerra, quando o vencedor dizia o que queria. Essa é a prática da ONU".

Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB/RJ, Vânia Aieta presidiu a mesa de debate sobre os desafios contemporâneos do Direito Eleitoral, no dia 28. Na ocasião, lançou o livro *Criminalização da política*, surgido a partir de uma preocupação da autora com os rumos da Justiça brasileira diante da crise de representatividade pela qual passa o país.

O evento sobre arbitragem, realizado no dia 27, contou com a participação do presidente do grupo da OAB/RJ voltado para o assunto, Joaquim Muniz. Em sua palestra, ele falou sobre o trabalho de orientação dos colegas na defesa oral em audiências de arbitragem e frisou o pioneirismo da Ordem no que diz respeito ao suporte oferecido para a formação da advocacia nessa área. "O primeiro curso prático sobre a matéria no Brasil foi feito pela OAB/RJ", lembrou.

Já o direito à saúde e a legislação ligada à pauta foram tema de debate em evento especial no dia 29. Representando a OAB/RJ, o presidente das comissões de Bioética e Biodireito e de Direito Médico, Renato Bataglia, participou da discussão abordando a questão do consentimento informado, que representa uma manifestação expressa da autonomia da vontade do paciente antes de qualquer procedimento médico, salvo algumas exceções.

A participação da OAB/RJ foi de destaque, na avaliação do presidente Felipe Santa Cruz. "Neste evento, que ultrapassou, em números de inscritos, todas as conferências já realizadas na história, nós vimos a força, a grandeza e a capacidade da advocacia do Rio de Janeiro. Ela está agui, unida, assim como está em todo o estado lutando contra a violação de prerrogativas, contra a política do mero aborrecimento, contra o atraso, a fim de fazer nascer um estado maior, um Brasil melhor especialmente pra quem precisa mais, porque nós, advogados, somos os porta-vozes do povo", declarou. 🕡











Combate à corrupção e à intolerância, pontos centrais nas discussões



Com mais de 20 mil inscritos, a XXIII Conferência Nacional debateu temas importantes do momento brasileiro. Durante quatro dias, o combate à corrupção e à intolerância sob qualquer forma, a defesa das prerrogativas profissionais e da igualdade social, além de visões técnicas sobre projetos e alterações legislativas, entre outros assuntos, foram abordados.

Um dos principais tópicos em discussão, as causas da cor-

rupção e o seu devido combate foram tratados em mesa comandada pelo ex-presidente e membro vitalício do Conselho Federal Bernardo Cabral. Segundo ele, é preciso que sejam tomadas medidas no sentido de impedir que os crimes aconteçam. "Tivéssemos atacado as causas, teríamos muito menos problemas", afirmou.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso também participou do painel. Ele questionou o papel da mídia junto à sociedade: "Damos condições para que a corrupção aflore. Vivemos em um tempo no qual juízes se acham combatentes do crime, quando devem apenas julgar".

Bastante discutidos nesse contexto de corrupção e da Operação Lava--jato, os acordos de leniência e as delações premiadas foram o foco do ministro do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler.

O respeito às normas internacionais dos direitos humanos e à divisão de poderes deu o tom do painel *Dignidade da pessoa humana*. Em sua participação, o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, ressaltou que "é um tema que se encontra, sem dúvida alguma, no DNA da Ordem dos Advogados do Brasil, firmando-se como um compromisso inarredável da nossa entidade nas lutas passadas, atuais e vindouras"

Outro painel abordou a *Diversidade sexual e de gênero*, com a participação de Maria Berenice Dias, presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero do Conselho Federal da OAB. Frente ao agravamento da



violência em todo o país, que tem levado especialistas a debaterem a saída para a crise, um consenso foi firmado entre os palestrantes da mesa que tratou da segurança pública, o de que é preciso mudar as políticas públicas, com ênfase nos direitos humanos. O ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca propôs um resgate da justiça restaurativa. "Já temos uma Lei de Execução Penal que propõe justiça restaurativa, além da própria Constituição. Para aqueles que questionam, ainda há precedentes das cortes superiores que mostram que o princípio da fraternidade é uma realidade na jurisprudência brasileira,

é uma categoria jurídica e política", apontou.

O painel *Prerrogativas da ad*vocacia: defesa da cidadania teve a participação do presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Técio Lins e Silva.

Reformas em debate

Com uma palestra extremamente forte em oposição à reforma das leis trabalhistas, o ex-presidente do Conselho Federal Cezar Britto encerrou a mesa que tratou do assunto



avaliando que a mudança agravou os institutos que beneficiam o mau empregador e veio com um "sentimento de enfraquecer os movimentos sindicais e transformar seres humanos em objetos a serem apropriados pelos donos do capital". A ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Arantes também criticou duramente a nova lei.

Durante sua palestra, Britto conclamou a advocacia a cumprir uma missão e recomendou à Escola Nacional de Advocacia (ENA) que produza cursos voltados à matéria. "Temos que voltar a estudar fortemente Direito Constitucional, Internacional e Civil. Os trabalhadores precisarão de nós e já se espalha na cabeça de muitos magistrados que a Justiça do Trabalho não tem a função de promover a inclusão social", destacou.

A Reforma da Previdência foi objeto das considerações do presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário do Conselho Federal, Chico Couto, que mostrou-se preocupado com a qualificação dos advogados frente à matéria. Já o advogado Theodoro Agostinho questionou os benefícios da reforma, criticando a extinção da Desvinculação de Receitas da União (DRU). O colega afirmou que, ao contrário do que diz o governo, mais de 35% da população serão afetados pela reforma. Ele disse, ainda, que haverá manutenção de privilégios para setores da sociedade.

O novo Código de Processo Civil foi tema de um dos painéis mais disputados pelos advogados. Em pauta, temas prementes para a advocacia, como danos morais, honorários e incidentes de demandas repetitivas. Primeiro a palestrar, o integrante do Conselho Nacional de Justiça Henrique Ávila falou sobre a participação dos advogados nos negócios jurídicos processuais.

Em outra mesa, o Judiciário foi a pauta central. O membro honorário

vitalício Reginaldo Oscar Castro abriu o painel destacando a importância do tema na própria história da OAB. Castro também acentuou o papel de vanguarda da instituição na defesa da democracia e dos direitos constitucionais.

"A OAB, antes de fazer a defesa dos advogados, tem de fazer a defesa da Constituição. É nosso dever, não apenas direito, e a Ordem deve estar à frente, ela tem deveres constitucionais e a legitimidade de questionar", pontuou.



Carta de São Paulo

As advogadas e os advogados brasileiros, reunidos em sua XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, na cidade de São Paulo, para discutir assuntos relacionados ao tema central Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquista da cidadania, tendo em vista a atual conjuntura política e institucional do país e considerando as preocupações e o compromisso da classe com os princípios que fundamentam o Estado Democrático de Direito, em relação aos quais não se pode jamais admitir qualquer forma de retrocesso, proclamam:

O Brasil não suporta mais a corrupção. Investigá-la não é ser contra a política e, sim, qualificar o ambiente político do país. A OAB é intransigente no combate à corrupção, que há de ser feito de acordo com a lei, pois não se coíbe um crime cometendo outro, por meio de atalhos processuais que burlem o devido processo legal e o direito à plena defesa, à presunção de inocência e ao contraditório. São inaceitáveis quaisquer formas de desrespeito às garantias da nossa profissão. A criminalização das violações das prerrogativas da advocacia é uma conquista inadiável, por reforçar a concepção de que não lutamos por privilégios, mas por condições plenas de defesa da cidadania. A advocacia é, em essência, a verdadeira defensora da liberdade, do patrimônio, da honra, da dignidade e, muitas vezes, da própria vida.

A transparência é um direito fundamental para o aprimoramento da cidadania e um dever do Estado em prol da ética, da eficiência e do combate à corrupção, devendo-se adotar política pública obrigatória de coleta de dados de interesse da coletividade, de forma atualizada e de fácil acesso, visando ao planejamento, execução e fiscalização em todos os níveis de governo.

É inadmissível a intolerância, sob qualquer de suas formas. Cabe à advocacia resguardar as garantias constitucionais dos direitos fundamentais e resgatar os valores da Constituição da República, os quais representam o triunfo dos direitos humanos sobre o arbítrio, da cidadania sobre a opressão.

É indispensável equacionar a falta de capacidade instalada do Poder Judiciário, com diversas comarcas sem juízes e sem servidores, o que agrava ainda mais a morosidade processual, em prejuízo dos jurisdicionados e desrespeito à garantia da razoável duração do processo.

A Ordem precisa da força das mulheres e a classe apoia o manifesto Por mais mulheres na OAB, como instrumento de efetivação da igualdade de gêneros.

Aos jovens advogados deve ser proporcionada educação continuada por intermédio das escolas superiores e da Escola Nacional de Advocacia, buscando-se o aprimoramento do exercício profissional e a adoção de políticas permanentes de seu fortalecimento e sua valorização.

O Exame da Ordem, como prova de suficiência, constitui uma certificação de qualidade técnica mínima, assim como instrumento de defesa da qualidade do ensino jurídico. Sua manutenção e defesa são obrigatórias, pois o instituto visa à proteção da sociedade.

O novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia, que estabelece as regras e os princípios de conduta

que conferem à categoria o status de agente indispensável à administração da Justiça, impõe a observância dos deveres pessoais, profissionais, corporativos, políticos e sociais dos advogados. Todo poder emana do povo. A advocacia brasileira exorta a socieda-

de a participar de uma grande corrente de conscientização sobre o dever cívico do voto e suas consequências para a nação, na oportunidade em que este se exercerá novamente nas eleições vindouras.

São Paulo, 30 de novembro de 2017. Ordem dos Advogados do Brasil

Foro especial: prerro

Função da jurisdição penal é essencialmente contramajoritária



Tema dominante nas pautas do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, o foro por prerrogativa de função, erroneamente denominado de foro privilegiado, vem sendo considerado por parcela dos juristas e pela maioria esmagadora dos veículos de comunicação como o grande vilão do combate à

corrupção.

Injustiça sem tamanho com o STF, instituição que deu mostras de sua isenção e eficiência quando do julgamento da Ação Penal 470, o Mensalão, ao condenar figurões da política antes tidos por intocáveis. Isso sem contar tantos outros casos penais, como os de Natan Donadon (AP 396) e Paulo Maluf (AP 863).

Aliás, as discussões a propósito do tema não são novidadeiras. Já no regime constitucional anterior o STF decidiu (Reclamação 473, voto do ministro Victor Nunes Leal): "a jurisdição especial, como prerrogativa de certas funções públicas, é, realmente, instituída não no interesse pessoal do ocupante do cargo, mas no interesse público do seu bom exercício, isto é, do seu exercício com o alto grau de independência que resulta da certeza de que seus atos venham a ser julgados com plenas garantias e completa imparcialidade. Presume o legislador que os tribunais de maior categoria tenham mais isenção para julgar os ocupantes de determinadas funções públicas, por sua capacidade de resistir, seja a eventual influência do próprio acusado, seja às influências que atuarem contra ele. A presumida independência do tribunal de superior hierarquia é, pois, uma garantia bilateral, garantia contra e a favor do acusado".

Da mesma forma, sob a égide da CF/88, decidiu o STF, pela pena de Nelson Jobim (Reclamação 2138-6), que o foro especial impede: "que se banalizem procedimentos de caráter penal ou de responsabilidade com nítido objeto de causar constrangimento político aos atingidos, afetando a própria atuação do governo e, por que não dizer, do próprio Estado".

Ademais, para quem ainda pensa ser um privilégio do acusado detentor de foro especial, a nova conformação das inelegibilidades introduzida com a Lei da Ficha Limpa impõe obstáculo à candidatura já a partir da primeira decisão de um tribunal, enquanto que outro cidadão não detentor de foro já condenado por um magistrado de primeiro grau estaria apto a concorrer a um cargo eletivo. Isto sem contar a oportunidade reduzida de buscar a absolvição, a qual é bem mais ampla quando o processo se inicia no juízo de piso, com mais instâncias recursais.

Para arrematar, basta pensar na situação do Judiciário. Haveria lógica em um desembargador ser julgado por um juiz que lhe é hierarquicamente subordinado? Basta lembrar o que dito pelo ministro Cezar Peluso na Petição 3211: "seria absurdo ou o máximo do contrassenso conceber que ordem jurídica permita que ministro possa ser julgado por outro órgão em ação diversa, mas entre cujas sanções está também a perda do cargo. Isto seria a desestruturação de todo o sistema que fundamenta a distribuição de competência".

retóricos populistas. A
função da jurisdição
penal é essencialmente contramajoritária e
assim deve ser para
que o Estado de Direito
sobreviva, mesmo na UTI.

*Advogado,
especialista em Direito Eleitoral,
Constitucional e Administrativo
pela Fundação Escola Superior
do Ministério Público de Mato
Grosso. Mestrando em Direito
Constitucional pelo Instituto de
Direito Público do Distrito Federal

A comunidade jurídica precisa

resistir a esses arroubos

gativa ou privilégio?

Instituto arcaico no atual regime democrático e republicano



O foro por prerrogativa de função é caracterizado como o direito atribuído pelo ordenamento jurídico pátrio (Constituição ou leis processuais) a pessoas que ocupam cargos públicos de serem submetidos a julgamento por órgãos específicos do

Judiciário, diferentes daqueles que, normalmente, seriam competentes para conduzir um processo da mesma natureza. Tal modificação na competência ocorre usualmente em situações da esfera do Direito Penal.

Sua alcunha popular – foro privilegiado – demonstra como a população enxerga o instituto: espécie de proteção criada por políticos, para políticos, com o provável objetivo de dificultar eventual condenação criminal. Deve-se destacar que o foro por prerrogativa de função não é uma exclusividade constitucional brasileira. Diversos outros países preveem em seus textos constitucionais foros especiais para agentes públicos. Há países, porém, em que o agente público só terá foro especial quando

praticar crimes cometidos em razão de sua função.

No Brasil, diferentemente, a ainda vigente interpretação da Constituição de 1988 pelo STF e também pelo STJ determina que as autoridades públicas sob sua competência são processadas e julgadas por infrações penais comuns, ou seja, crimes eventualmente cometidos em

> razão de sua função e ou não relacionados ao exercício do cargo. Dessa forma,

estão incluídos, conforme atual jurisprudência do Supremo, os crimes eleitorais, as contravenções penais e até os crimes dolosos contra a vida.

A justificativa para a extensão desse benefício dada pelo próprio STF em julgamentos anteriores

é de que o foro privilegiado existe para defender o interesse público no bom exercício da função pública, além da presunção de que tribunais, por serem compostos por julgadores mais experientes, teriam mais isenção e maior capacidade de resistir à pressão da influência da sociedade e do próprio acusado. Ademais, o privilégio não existiria por haver o estreitamento ou até a impossibilidade de o acusado usufruir do sistema recursal, principalmente para o revolvimento fático-probatório da questão em discussão.

Por outro lado, é necessário destacar que os TJs, os TRFs, o STJ e o STF têm grandes dificuldades na condução da fase instrutória desses processos com foro especial, valendo-se quase sempre de juízes de 1º grau para tomar interrogatórios e proceder à oitiva de testemunhas. Esses órgãos de 2º grau e de instância superior não têm estrutura física, tampouco costume para proceder como juízes de 1º grau na seara penal. Exemplo notório dessa questão é a duração do julgamento originário e dos recursos no STF envolvendo a Ação Penal 470, que tratou do escândalo do Mensalão.

Por fim, o foro privilegiado tira o tempo e a atenção do STJ e do STF de suas funções constitucionais precípuas – controle de constitucionalidade concentrado e competência recursal constitucional, no caso do Supremo, e corte recursal para uniformizar e garantir a coerência e estabilidade da jurisprudência na interpretação da lei federal, no caso do STJ.

Trata-se, portanto, de um privilégio sem sentido no atual regime democrático e republicano. Raymundo Faoro já nos ensinou que o Estado brasileiro teve como base de sua formação a existência e predominância de verdadeiros estamentos de caráter patrimonialista. O foro por prerrogativa de função é só mais um dos institutos que consagram essa história.

*Advogado e cientista social, professor doutor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e da Escola de Direito de Brasília do Instituto Brasiliense de Direito Público

Sem legislação esp cresce telemar

VITOR FRAGA, NÁDIA MENDES E EDUARDO SARMENTO

Ligações insistentes e inconvenientes de bancos, empresas de cartão de crédito, financeiras e operadoras de telefonia e internet, que, mesmo quando o cliente diz não ter interesse no produto ou no serviço oferecido, continuam sendo feitas, em qualquer horário. Esse é um resumo do telemarketing abusivo, prática que vem crescendo e infernizando a vida dos consumidores.

No Rio de Janeiro, a ausência de legislação específica (alguns estados já possuem dispositivos nesse sentido, e tramitam no Congresso projetos de lei que tratam da questão em nível nacional) que coíba tal prática deixa o consumidor em posição extremamente vulnerável. No entanto, é possível buscar caminhos a partir de normas existentes para cessar ou, ao menos, minimizar os problemas decorrentes do telemarketing abusivo – que, além da ligação invasiva, envolve também aspectos como a proteção de dados pessoais (privacidade) e a venda ilegal de listas de cadastros.

O telemarketing não é algo novo, mas a tecnologia barateou enormemente os custos e tornou a atividade mais eficaz. Até o início da década passada, esse tipo de ligação era feito manualmente pelos operadores, o que limitava a ação a um número de cada vez. Ao longo dos anos 2000, popularizou-se o uso de discadores que fazem chamadas automaticamente e para vários números ao mesmo tempo. Dessa forma, as empresas podem inclusive programar o fluxo de chamadas, e levando e conta a duração média de cada conversa acionar o chamado "marketing agressivo", aumentando excessivamente a quantidade possível de ligações.

Aliás, a evolução tecnológica introduziu no mercado outro fator, o que as empresas chamam de hang up, que acontece quando a ligação é feita para vários números simultaneamente. Assim que um deles atende, as demais caem ao serem completadas. Graças a essa prática, o número de reclamações sobre o recebimento de ligações mudas ou que são encerradas no momento em que atendidas tem crescido também.

Outro fator é o baixo custo. Não à toa, atualmente o setor emprega 1,4 milhão de brasileiros, sendo a função de operador de telemarketing a segunda com o maior número de vagas disponíveis no mercado, de acordo com uma pesquisa da Confederação Nacional de Comércio, Bens e Turismo (CNC), divulgada em 2016. Cerca de 10% da população economicamente ativa do país hoje trabalham com telemarketing. A pesquisa mostra o setor como responsável por grande parte das ofertas de emprego no país, recrutando, em sua maioria, mulheres jovens que concluíram o ensino médio em escola pública e estão ingressando no mercado de trabalho.

Limites

Existem algumas normas que, em tese, podem impedir a prática. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), através do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), estabelece limites para a propaganda feita por meio de SMS e mensagens gravadas de voz. Em 2012, a agência obrigou as operadoras a enviarem SMS aos usuários oferecendo a opção de bloqueio dessas mensagens. Atualmente, é possível fazer a solicitação enviando a palavra

"sair", por torpedo, à operadora.

No entanto, o problema tem aumentado. A Anatel já anunciou que irá discutir a questão em 2018, na revisão do Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor. A agência detectou cresci-

mento recente das quei-



TRIBUNA DO ADVOGADO - DEZ 2017 / JAN 2018 - PÁGINA

ecífica e punições, keting abusivo





dência com aviso de recebimento (AR)", em que deverá inclusive "constar para que fins será utilizado o cadastro do consumidor". A punição prevista remete ao pagamento de multa, estabelecida na Lei 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor.

O próprio código, destaca Biondi, já garante ao consumidor "a defesa de direitos não só quando o contrato já foi celebrado, mas também na fase

pré-contratual, quer dizer, na fase de oferta do produto ou

A dor de cabeça do as-

sessor de comunicação e marketing Alexander Soares é causada por uma operadora de internet que realizou cadastro preliminar no bairro onde ele mora para a contratação de um serviço. "Informaram que não existe disponibilidade para o meu condomínio, o que inviabiliza a contratação desse serviço. Mas há três meses, mesmo repetindo essa informação constantemente, me ligam todos os dias oferecendo a mesma coisa. Não respeitam o horário comercial, ligam antes de oito da manhã inclusive. Isso não é marketing, isso é desrespeito com o consumidor", reclama.

servico, como pode ser verificado no capítulo V (das práticas abusivas), seções II (da oferta) e III (da publicidade)". No entanto, sobre a possibilidade de ações judiciais, ele lembra que a princípio "o uso do telemarketing pelas empresas de serviços e cobranças não é visto como uma infração à legislação que não existe", excetuando-se os exemplos de estados citados. "Não é ilegal fazer as ligações, como também o consumidor tem o direito de desligar o telefone. Se realizados de forma agressiva, principalmente para cobrança de dívidas, os telefonemas podem ser interpretados como constrangimento, abrindo precedentes para ações indenizatórias de danos morais na Justiça. As ações podem ser ajuizadas quando o telemarketing ultrapassa os limites da livre propaganda e invade a privacidade do consumidor, expondo-o ao ridículo", explica. Biondi reforça que, em caso de necessidade de procurar a Justiça, é importante recolher "todas as provas, como gravações das ligações com identificação de dias e horários".

No Rio de Janeiro, mesmo sem legislação específica, o usuário pode acionar o Procon estadual. "Agui não temos o sistema adotado em São Paulo. A orientação básica que damos é: se o consumidor souber qual é a empresa que efetua ligações constantemente, sem que ele tenha interesse, deve entrar em contato conosco informando o caso e o nome da companhia", explica Jardel Gonçalves, funcionário do órgão e também membro da comissão da Ordem sobre o tema. Ele acrescenta que, após esse procedimento, o Procon notifica a empresa, orientando para que cessem os contatos. "Acontece muito de as empresas entrarem em contato sem se identificar, aí não temos como notificar. Abrimos um processo administrativo para verificar se existe alguma irregularidade de acordo com o CPC. Se houver, pode ser autuada", diz Gonçalves, para quem uma lei nacional seria mais eficaz nesses casos. "Uma unificação de cadastro facilitaria muito o trabalho de fiscalização e agilizaria eventuais medidas".

O presidente da CDC ressalta que existe ainda o Código de Ética do



Telemarketing, que seria mais uma das opções do consumidor na tentativa de evitar os abusos. "Para vender produtos e serviços, empresas usam o telemarketing como a 'fórmula' para se chegar ao consumidor a qualquer hora e dia. O Código de Ética do Telemarketing, implantado recentemente, é mais um instrumento para evitar abusos", afirma ele, citando o artigo 7º, que trata do "Respeito à privacidade do consumidor", determinando que: "Os responsáveis pelo serviço devem utilizar as informações dos consumidores de maneira adequada e respeitar o seu desejo em retirar estas informações das bases de dados". O parágrafo 1º do item estabelece que "a Central de Relacionamento deve remover ou solicitar a remoção do nome de consumidores



que não desejarem figurar nas listas". O texto é fruto da criação do Programa Brasileiro de Autorregulamentação, iniciativa das três entidades representantes do setor: Associação Brasileira de Marketing Direto, Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente e Associação Brasileira de Telesserviços (ABT).

Por outro lado, algumas corporações oferecem resistência à criação de leis que impeçam o telemarketing abusivo. Em entrevista publicada em agosto deste ano ao portal UOL, o vice-presidente da ABT, John Anthony Von Christian, criticou essa possibilidade: "Fazer um projeto de lei para isso? Acho que tem coisas tão mais importantes para serem discutidas nessa altura do campeonato no país", declarou na ocasião, referindo-se a um dos projetos de lei em tramitação no Congresso.

No Congresso Nacional, diversas iniciativas pretendem regular o telemarketing abusivo. O Projeto de Lei (PL) 3.307/15 foi aprovado em novembro pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados e considera abusiva qualquer abordagem via telemarketing sem consentimento, iniciativa que constava no PL 8.092/17 (apensado) e foi incluída na versão final pelo relator, Rodrigo Martins, (PSB/ PI) - que manteve, ainda, o artigo do projeto principal obrigando as operadoras a oferecer opção de receber ou não SMS com conteúdo publicitário ou informativo. Com tramitação conclusiva,



Diariamente, a artista plástica Alice de Souza Barbosa recebe ligações de empresas que fazem empréstimo consignado,

além de operadoras de cartão de crédito e de celular. "Acordo aflita com uma ligação às sete da manhã e quando atendo é uma chamada de telemarketing. Ou estou me preparando para ir dormir, às 11 da noite, e recebo ligações me oferecendo empréstimo consignado. Eu nunca fiz esses empréstimos, não sei como pegam nosso telefone sem autorização e ainda ligam nos piores horários". Ela diz que bloqueia um por um, mas como cada ligação vem de um número diferente fica inviável interditar todos os números, "Eu não posso desligar meu celular. E se algum amigo ou parente precisa de mim? Mas a vontade é desligar porque eu não tenho sossego com essas ligações".

a proposta será analisada nos próximos meses pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No mesmo mês, a mesma comissão aprovou parecer para outro projeto sobre o tema, o PL 8.195/17 (com o PL 8.230/17 apensado), o que já havia feito em agosto com o relatório sobre o PL 7.665/17, que cria um cadastro nacional de restrição de ligações de telemarketing.

Martins, que é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e relator de todas as propostas – é praxe da comissão que projetos distintos com temas afins sejam relatados pelo mesmo parlamentar –, explica que elas não competem entre si, mas prevê um tempo longo de tramitação. "Do meu ponto de vista como cidadão, não apenas como deputado, a situação vem piorando. O avanço da tecnologia facilita isso. Debatemos na comissão projetos que criam cadastro de bloqueio, tornam o telemarketing propaganda abusiva e proíbem chamadas e o envio de mensagens sem autorização do usuário. Mas agui na Câmara algumas coisas andam a passos de tartaruga. E esses projetos sofrem um lobby contrário muito forte. Não sei dizer quando a discussão irá à frente, não tenho muita esperança de que a tramitação seja rápida", admite. Para o deputado, os mecanismos de punição são fundamentais. "Tivemos um grande debate sobre a questão na comissão. Algumas leis estaduais não reforçam isso, e nós no Congresso vinculamos as penalidades ao que é previsto no CDC. Acredito que o principal fiscal desse processo é o Ministério Público, além dos próprios cidadãos", defende Martins.

Tramitam ainda no Congresso matérias, como o PL 5.276/2016 (do Executivo, e resultado de debate público promovido online pelo Ministério da Justiça, e que está apensado ao PL 4.060/2012), que dispõe sobre tratamento e proteção de dados pessoais, tema diretamente relacionado com a questão do telemarketing abusivo, já que essa prática é alimentada pela grande circulação de listas de dados de clientes, nem sempre obtidas de forma legal. As matérias são objeto de debate na comissão especial criada em outubro de 2016 para analisar o tema. A previsão inicial era que o projeto fosse votado em plenário no primeiro semestre de 2017, mas a última ação registrada no site da Câmara é um pedido, de 12 de dezembro, para a prorrogação do prazo da comissão por mais 20 sessões.

Na opinião de Eduardo Biondi, "por comando constitucional, cabe privativamente à União dispor a respeito de serviços de telecomunicações", e nesse sentido a sanção de um projeto de lei nacional "pode representar um duríssimo golpe" para as empresas especializadas no relacionamento entre corporações e clientes. "O crescimento exponencial das centrais de telemarketing exige urgência na regulamentação dessa atividade. Ante a falta de uma lei federal, observa-se a ocorrência das mais variadas formas de violações à intimidade dos cidadãos. Hoje, ligações indevidas em horários inapropriados para insistir na venda de produtos que o consumidor não deseja são regra e não exceção", critica.

Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio), Carlos Affonso Souza considera importante que a norma jurídica seja analisada junto a outros condicionantes da economia, da sociedade e do próprio desenvolvimento da tecnologia. "Existe a questão econômica, que não é desprezível, e envolve o fato de que custa muito pouco chegar às pessoas por meio do telemarketing. Além disso, a perturbação da privacidade causada pelas ligações parece pouco relevante", afirma, defendendo que atualmente está surgindo uma cultura de proteção dos dados pessoais, mas ainda se trata de algo incipiente. "As pessoas dedicam pouca atenção para a preservação da sua privacidade e dos seus dados pessoais", ressalta.

> Para o especialista, a criação de uma lei com o objetivo de

inibir o telemarketing abusivo é passo importante na construção de uma cultura a ligação, a mensagem e a publicidade não desejada e em uma hora inconveniente são invasivas. Essas duas forças podem jogar contra uma lei como essa", observa.

Carlos Affonso lembra que, com a expansão dos aplicativos de mensagens instantâneas, a própria noção de ligação vem sendo desafiada. "A lei precisa abarcar qualquer outra forma de tecnologia que permita a comunicação entre pessoas e que venha a ser desenvolvida no futuro", destaca. Segundo ele, é im-

de dados pessoais que valorize a atenção do indivíduo e, em última instância, respeite a privacidade de quem optar por não receber esse tipo de comunicação. "De um lado temos o modelo de negócio estabelecido do telemarketing e do outro temos uma noção ainda pouco desenvolvida na sociedade de o quanto portante que a norma jurídica não fique presa em nomes que são usados atualmente, para que não se torne obsoleta com o avanço tecnológico. Sobre os dados pessoais, o presi-

dente da CDC da Ordem observa que a manutenção de bancos de dados sobre consumidores não é proibida, mas existem "parâmetros de lealdade, transparência e cooperação" para prevenir danos ao consumidor. "Os dados pessoais, coletados e usados para um propósito e para realizar uma função muitas vezes assumem outros propósitos e funções, que ampliam e intensificam a vigilância e as invasões de privacidade além do que havia sido entendido originalmente e considerado socialmente, eticamente e legalmente aceitável. Trata-se de uma publicidade forçada com o repasse de dados pessoais de clientes para outras empresas, prática conhecida como mailing. Porém, a legislação brasileira pode punir quem comercializa ou compra dados confidenciais pela prática de estelionato ou furto qualificado de dados", argumenta. Jardel Gonçalves reconhece o problema. "Infelizmente é uma prática comum. Seria preciso criar mecanismos para punir de forma efetiva as empresas que cometem abusos, e pensar em formas de fiscalizar aquelas que compram os cadastros, não apenas as que vendem".

Além dessa questão da venda, o diretor do ITS lembra a possibilidade de vazamento de dados. "As suspeitas recaem sob vazamentos de bases de dados antigos". Carlos Affonso recorda que, quase todos os anos, surgem sites que permitem encontrar números de telefone a partir de uma pesquisa pelo nome da pessoa. "A suspeita é que sejam listas antigas que foram vendidas ou vazadas. Nisso, alguém criou uma interface que permite a consulta, com o objetivo de monetizar em cima dos acessos".

A ausência de uma legislação para proteção de dados pessoais prejudica o relacionamento comercial do Brasil com outros países. "Não tendo nenhuma lei, ou tendo uma lei restrita, que analise apenas a internet, por exemplo, perdemos oportunidades de negócios. A lei é um marco importante", diz. 0

A professora da Escola de Comunicação da UFRJ Marialva Barbosa é outra vítima do telemarketing abusivo. Ela conta que a única forma que encontrou para não receber ligações indesejadas a todo o momento foi desligar da tomada seus dois telefones fixos, que mantém apenas para quando quer fazer ligações - ou seja, apesar de

pagar pelo serviço de telefonia fixa, ela não recebe chamadas, já que os aparelhos ficam desconectados da rede. "Recebo muitas ligações, mais de 30 por dia, de vários lugares, mas principalmente de prepostos de instituições financeiras. Eles sabem que sou funcionária pública aposentada, ligam direto oferecendo empréstimo. Disse que não estou interessada, mas eles insistem, é insuportável. Começaram a ligar para o celular também, mas nesse caso consegui bloquear. Tive que adotar essa medida drástica de tirar o telefone da tomada, mas por isso ninguém consegue falar comigo", lamenta a professora, que é também aposentada pela UFF - o que faz com que seu cadastro seja "valorizado", em função dos dois salários. Ela relata que as empresas de telefonia são as primeiras a não respeitar a privacidade do usuário. "Já liguei para a operadora e pedi para bloquear, e eles não me atenderam. Como trabalhei muitos anos em companhia telefônica, sei que eles podem bloquear os números quando querem. Se o Rio de Janeiro tivesse uma lei semelhante à de São Paulo, poderia melhorar. As empresas têm que fazer isso, porque tecnologicamente é possível", argumenta.

A professora reforça a tese de que há vazamento de informação. "Quem me liga sabe meu nome, meu número, meu endereço, meu salário, todo tipo de informação. Como eles ficam sabendo disso, não sei. Ligam querendo falar comigo, quando meu marido atende e diz que não estamos interessados, eles mesmo assim insistem. O que acontece é que estas informações estão disponíveis na rede, as empresas compram esses dados. Essa questão de venda de cadastros não é nova, as companhias telefônicas sempre venderam, mas havia um contrato. Agora me parece que é uma coisa feita de forma ilegal. Alguém está comercializando essas informações", denuncia.



Conheça e contrate o Seguro de RC Profissional para advogados.

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional protege advogados contra reclamações apresentadas por perdas financeiras resultantes dos serviços prestados aos clientes.

Nossa vasta experiência no mercado de **Responsabilidade Civil Profissional** para advogados nos permite oferecer um produto customizado, com amplas coberturas que proporcionam a tranquilidade necessária para a execução de serviços.

SAIBA MAIS:

Email: rpc@kamparseguros.com.br Tel: (21) 2141-0770 | 0800-200-0440 www.kamparseguros.com.br

O QUE COBRE A APÓLICE?

- Responsabilidade por ato, erro ou omissão profissional;
- Responsabilidade solidária por atos danosos de subcontratados;
- Custos de defesa (esferas administrativas, judiciais e criminais, incluindo custos judiciais e periciais);
- Difamação, calúnia e injúria;
- Danos morais, materiais e corporais;
- Perda, roubo ou furto de documentos de Terceiros em posse do Segurado;
- Âmbito de cobertura: Mundial.

a partir de R\$ 330,00*

* Para cobertura de R\$ 500 mil e faturamento anual de até R\$ 4 milhões

CONHEÇA TAMBÉM O SEGURO DE PROTEÇÃO DE DADOS E RESPONSABILIDADE CIBERNÉTICA

KAMPAR SOLUÇÕES EM SEGUROS

Setor elétrico – um modelo que nã



Da leitura sistemática das normas que regem o setor elétrico brasileiro constata-se que o modelo instituído a partir de 2004, ressalvadas algumas modificações, não previu brechas

para momentos de recessão do país, muito menos do porte da que estivemos enfrentando recentemente.

Ao contrário, quando da sua implementação, previu-se um país de forte crescimento econômico e desenvolvimento social, dependente de um sistema elétrico confiável e abrangente.

As medidas adotadas partir da edição da Lei 10.848/04 e que indicavam um novo marco no setor elétrico brasileiro viriam "ao encontro da necessidade de estimular o aumento do investimento no setor elétrico, estratégico à sua expansão e à sua modernização, tornando-o mais competitivo e de mais qualidade". (exposição de motivos da lei).

Um dos exemplos disso está na indução à supercontratação de energia por meio de leilões regulados pelo poder concedente, realizados com antecedência de até cinco anos, para evitar qualquer problema na oferta.

O próprio decreto regulamentador da Lei 10.848/04, quando da sua edição (Decreto 5.163/04), trouxe a instituição de penalidade para os casos nos quais a obrigação das distribuidoras de contratar nesses leilões energia suficiente para atendimento a 100% do seu mercado consumidor não fosse atendida, permitindo, por outro lado, que, quando houvesse aquisição de energia para 105%, os custos desse excedente fossem repassados na tarifa. Ou seja, o incentivo era à contratação de mais energia pelas distribuidoras, ainda que em montantes que superassem sua necessidade.

Pela mesma razão, prevendo também que as demandas de energia seriam

sempre crescentes, dispôs-se sobre a realização de leilões específicos para que os agentes recontratassem a energia elétrica que deixasse de fazer parte do seu portfólio em razão do término na vigência de contratos.

Tudo porque, a partir de 2004, após a "crise do apagão", objetivou-se criar um Brasil que privilegiasse farturas, principalmente no que dizia respeito ao fornecimento de energia.

Ocorre que, ao se pensar em um modelo que assegurasse maior qualidade e confiabilidade, se previu apenas os impactos que a falta de energia poderia trazer para a economia brasileira, mas não que efeitos exógenos negativos ao setor elétrico também pudessem impactá-lo tão seriamente.

Esses só se fizeram enxergar com a maior crise econômica no Brasil, quando milhares de fábricas encerraram suas atividades no país e o número de desempregados chegou aos 12 milhões, levando à mais inesperada queda de consumo de energia, com impactos para o setor por anos.

Como a maior parte das contratações de energia fora feita com antecedência, quando não se previa a crise e nem as suas consequências, os montantes constantes das carteiras dos agentes mostraram-se desproporcionais à demanda que vinha e vem se realizando.

Um dos maiores obstáculos que se passou a enfrentar para, então, mudar o cenário foi a própria legislação do setor elétrico brasileiro.

Ao se constatar o inchaço na carteira de contratos em 2015, pouco podia ser feito para correção imediata. Apenas para o último leilão do ano era possível considerar a nova demanda de energia e tentar corrigir, ao menos em parte, o problema que se vinha constatando.

Ocorre que, embora já conhecidos os efeitos da crise e mesmo cientes das sobras que tinham, o Decreto 5.163/2004, àquele tempo, trazia para as distribuidoras, ao final de 2015, obrigação de contratar montantes mínimos de energia.

E como se percebeu antes do encerramento do ano, ao cumprir tal obrigação, as concessionárias de distribuição aumentaram ainda mais as suas sobras.

Algumas providências passaram a ser tomadas ao longo do ano seguinte para solucionar esse problema, tendo sido criados, por exemplo, mecanismos que permitem o repasse de energia para distribuidoras deficitárias e até mesmo a devolução dela para os geradores que com isso concordassem.

Mais à frente, distribuidoras e geradores também foram autorizados a reduzir temporária ou permanentemente a energia contratada. Mas aquelas passaram a depender da intenção desses geradores de receber de volta o que já fora vendido.

Verificando, então, que o modelo vigente não previa cenários de retração da economia, o Ministério de Minas e Energia propôs alterações no Decreto 5.163/2004, especialmente no artigo 40, que trazia consigo forma de penalizar as distribuidoras pelo não cumprimento da obrigação de contratar energia nos leilões realizados ao final

o previu a retração no consumo

do ano, induzindo a uma contratação além do necessário.

Passou a constar daquele decreto que, com a sua publicação, tal obrigatoriedade não mais se aplicaria às distribuidoras que estivessem com excesso de energia; o que, obviamente, não pôde resolver o problema dos anos anteriores, tendo essas chegado ao final de 2016 ainda sobrecontratadas.

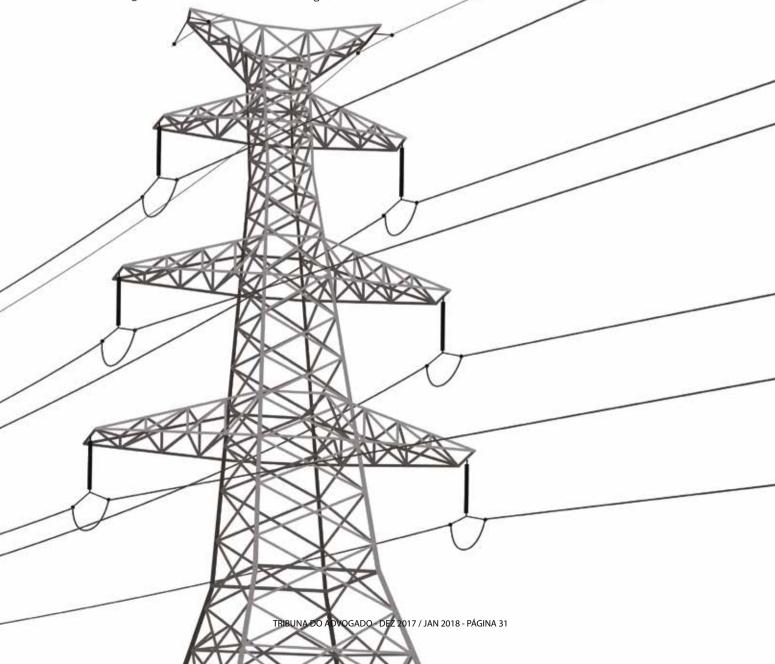
Para o período anterior, reconhecendo os incentivos do modelo vigente, após longas discussões, a Aneel esclareceu que poderia haver a consideração dessas sobras de energia como involuntárias, desde que comprovados a excepcionalidade (para o que a própria recessão histórica deveria ser suficiente) e o máximo esforço de cada distribuidora para mitigar a sua situação. Isso, no entanto, seria analisado ao longo de 2017.

Quanto ao futuro, outras modificações na legislação passaram a ser implementadas e continuam o sendo, tendo o próprio Decreto 5.163/2004 sido mais uma vez alterado para se adequar à nova realidade do país, considerando-se agora, nele e em outros regulamentos, o risco de retração econômica, com queda no consumo de energia, e a necessidade de outros meca-

nismos, mais imediatos, para a gestão das atividades desenvolvidas pelos agentes.

Essas e outras inovações devem ser finalizadas até meados de 2018, quando se prevê, se não todo um novo modelo, um menos ideológico e mais adequado à realidade dos novos (nem tão bons) tempos.

*Advogada, membro da Comissão Especial de Energia Elétrica da OAB/RJ



Formação na área de turismo em discussão

No dia 5 de dezembro, a Seccional recebeu profissionais da área de turismo no I Encontro Jurídico sobre a construção da profissão de turismólogo. Segundo o presidente da Comissão de Turismo (CT) da OAB/RJ, Hamilton Vasconcellos, a Ordem apoia o debate jurídico em torno da regulamentação profissional do setor. "Esta casa tem sido preenchida de cultura, de debates em que a sociedade tem que estar presente. É muito importante que existam comissões de turismo em todas as seccionais, ainda são poucas", disse ele na abertura.

Também fizeram parte da mesa o presidente da Associação Brasileira de

área de discussão

Hamilton Vasconcellos (centro): apoio ao debate jurídico

Turismó

Turismólogos e Profissionais do Turismo (Abbtur), Elzário Pereira Jr.; a presidente da Abbtur Rio de Janeiro, Tânia Omena; o presidente do Fórum Nacional de Cursos de Turismo, Gastronomia, Eventos e Hotelaria, Marcelo Tesserolli; e a coorde-

nadora estadual do Movimento Nacional ODS Nós Podemos, Cristina Pinheiro. As discussões giraram em torno de temas como estratégias políticas que envolvem os três poderes e desenvolvimento sustentável. •

OAB/RJ recebe Tectur pela primeira vez

A quarta edição do Seminário Internacional de Tecnologia e Turismo (Tectur) aconteceu no dia 29 de novembro, no Plenário Evandro Lins e Silva da Seccional. Promovido pela Comissão de Turismo (CT) da OAB/RJ em parceria com a Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense (UFF), o evento, que ocorreu no Rio pela primeira vez, teve como objetivo discutir práticas relacionadas ao tema *Os desafios do profissional do turismo*

do Estado do Rio de Janeiro e os impactos legais das novas tecnologias.

De acordo com o presidente da CT, Hamilton Vasconcellos, a parceria é parte de um trabalho que o grupo vem realizando voltado às novas discussões da área do turismo, apresentando um olhar jurídico sobre o impacto das atividades na vida das pessoas. "Temos buscado sempre trazer um pouco da sociedade para dentro da Seccional. Precisamos alterar algumas leis, sou um crítico das leis na área de turismo, tudo demo-



ra muito. Temos leis de transporte turístico que são difíceis de mudar em todo o país", disse.

O diretor da FTH, Marcelo Machado, ressaltou na ocasião que a ideia foi reunir academia, mercado e sociedade civil para debater

questões importantes para o setor, que passa por mudanças. Ele compôs a mesa de abertura ao lado de Vasconcelos, do chefe do Departamento de Turismo da UFF, João Evangelista Monteiro; e da presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Turismo, Rosana Mara Mazarro.

A conferência de abertura, com o tema *Tecnologia como substituto possível da viagem: uma possibilidade real ou satisfatória?* foi proferida pelo professor da Universidade de Aveiro Manoel Oliveira. 1

Advogada portugu lança livro sobre al



Organizada conjuntamente pelas comissões OAB Mulher, de Direito de Família e dos Direitos da Criança e Adolescente (CDCA), com o apoio do Instituto Brasileiro de direito de Família (IBDFam), foi realizada no dia 4 de

dezembro na Seccional a palestra *Desafios para* as famílias no Brasil e em Portugal, com a advogada portuguesa Sandra Inês Feitor e a colega e mediadora do IBDFam Ana Gerbase.

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, exaltou a reunião das comissões que promoveram a atividade. "O intuito de reunir as três foi trazer uma abordagem do Direito brasileiro e uma análise comparada com o Direito português. É muito importante para nós, que atuamos na área, entendermos a dinâmica desses temas também na perspectiva do Direito comparado. É relevante também pontuar que a alienação parental não é algo que atinge apenas o gênero feminino, mas a todos. Não podemos esquecer o melhor interesse

Representação feminina ainda é desafio na advocacia

Mesmo já representando metade dos quadros da Ordem, as advogadas permanecem sendo minoria nos cargos de chefia nos grandes escritórios. Para debater esses e outros desafios enfrentados, a Comissão de Gestão Jurídica (CGJUR) da OAB/RJ, presidida por Felipe Asensi, promoveu um encontro em 13 de novembro.

À frente da OAB Mulher, Marisa Gaudio participou da abertura. Membro da CGJUR e fundadora do Projeto Plenas, Juliana Ribeiro falou sobre o projeto, que procura ajudar mulheres que passaram por relacionamentos abusivos,

O advogado Alan Maurano Savedra abordou uma pesquisa sobre a situação das mulheres em grandes escritórios, na qual percebeu que os estigmas do gênero feminino na advocacia ainda são muito fortes. "Quando se pergunta a um sócio de um grande escritório porque ele não contrata mulheres, ele baseia seus argumentos na jornada dupla ou tripla da mulher, no fato de quererem engravidar e, pasmem, até nas variações hormonais. A advocacia é uma das profissões mais machistas e, ainda hoje, o imaginário coletivo vê no homem de terno a figura do advogado e a seriedade da profissão", explicou.



Advogada há 25 anos, Renata Precht defendeu que o papel da mulher na advocacia ainda tem que ser encontrado e definido. "E isso tem que começar por nós, mulheres. Muitas vezes não sabemos nos posicionar nessa sociedade, principalmente na advocacia, e nos contentamos com pouco. Como muitas vezes dizemos, nos contentamos em ser entregadoras de papel. Só que eu acredito que estamos muito além". •

esa debate e ienação parental

da criança, constitucionalmente garantido", afirmou na ocasião. O procurador-geral da Ordem e coordenador geral das comissões, Fabio Nogueira, abriu o evento.

Segundo a integrante da CDCA Natalia Soares Franco, a alienação parental é um tema bastante complexo, e ainda é um grande desafio vê-la ser declarada no cotidiano. "Às vezes, temos indícios fortes da prática, mas falta muitas vezes coragem para declará-la, até por pena da mãe ou do pai. Mas é muito importante caminharmos nesse sentido. A prática de alienação parental se reflete na saúde física da criança, são doenças emocionais que se mostram no corpo", alertou.

Para Inês Feitor, falar de alienação parental é "falar de um conflito conjugal transformado em conflito parental", que acaba sendo projetado para a criança. "Nosso trabalho é ajudar as pessoas a gerirem seus problemas e sentimentos, para ressignificá-los, e arranjar uma forma de se moverem para a frente. A alienação prática é caracterizada por uma retroalimentação de mágoas, de ressentimentos, questões não elaboradas que não permitem ao indivíduo ir adiante. Fica-se eternamente em uma judicialização da parentalidade, da infância da criança", condenou. û



O Simpósio Estadual de Direito Imobiliário fechou a atuação da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/RJ neste ano, homenageando os notáveis da área, em 17 de novembro. Antes da entrega dos diplomas, o presidente da comissão, José Ricardo Pereira Lira, explicou a escolha dos homenageados. "Esses nomes pegam um espectro maior do segmento do Direito Imobiliário e envolvem, essencialmente, juristas, professores, advogados com atuação em maior militância na área, registradores e notários", disse.

Receberam a homenagem Adilson Alves Mendes, Carlos Firmo, Fernando Bezerra Falcão, Geraldo Beire Simões, Hamilton Quirino, Joaquim Antônio Castro Aguiar, José da Silva Maquieira, Manoel da Silveira Maia, Maury Bernardes, Melhim Chalhub, Renaldo Andrade Bussière, Ricardo Pereira Lira, Rômulo Cavalcante Mota e Sylvio Capanema de Souza.

Representando o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, aproveitou a oportunidade para homenagear os advogados com mais de 50 anos de profissão com a Medalha Sobral Pinto.

O secretário municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro, Índio da Costa, também participou do encontro. •

Seccional apoia reação contra a vaquejada



A Comissão de Comissão de Proteção e Direito dos Animais (CPDA) da OAB/RJ promoveu, no dia 14 de novembro, o seminário *Rodeio e va*- quejada não! Juristas, veterinários, geógrafos e ativistas de direitos dos animais se reuniram no Plenário Evandro Lins e Silva para debater a questão da proibição dessas atividades, consideradas prática de maus tratos.

O procurador-geral e coordenador das comissões temáticas da Ordem, Fábio Nogueira, abriu o debate, ao lado do presidente da CPDA, Reynaldo Velloso.

No mesmo dia, houve o lançamento dos livros Direito dos animais ou o multiculturalismo e o direito do animal não humano, com as coordenadoras da obra, a defensora pública Élida Seguin e a advogada Sandra Campos Beltrão, além de dois outros autores, o advogado Francisco Carrera e o presidente da Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB/RJ, Wanderley Rebello Filho; e Animais e sociedade no Brasil dos séculos XVI a XIX, da psicóloga Ana Lucia Camphora. •

Comissão exibe documentário sobre tráfico de animais silvestres

A Comissão de Proteção e Defesa



dos Animais (CPDA) da OAB/RJ exibiu, em 29 de novembro. o documentário E agora? Tráfico de animais silvestres no Brasil. de Humberto Bassanelli. Na abertura do encontro, o presidente da CPDA,

Reynaldo Velloso, comemorou a parceria com o Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Rio de Janeiro (CPAM) e adiantou que pretende realizar um curso com os policiais sobre a questão do tráfico de animais. "Vocês são imprescindíveis na luta pelos animais. É vital sua participação, não só para animais silvestres e exóticos, mas também para os domésticos", disse.

O presidente da ONG SOS Fauna, Marcelo Pavlenco Rocha, idealizador do documentário, explicou que a ideia foi mostrar o dia a dia do problema. "O trabalho retrata, sem interferência nenhuma, a realidade do tráfico de animais", disse. •

Seminário pontua necessidade de promover acessibilidade



A Seccional sediou em 22 de novembro a segunda edição do Seminário de Acessibilização, promovido pela Comissão da Pessoa com Deficiência (CPD) da OAB/RJ. O secretário-geral da CPD, Caio Sousa, pontuou que acessibilidade é um conceito muito amplo. "A gente não pode pensar só na rampa. A acessibilidade pode ser tanto arquitetônica como também de comunicação e de atitude. Se temos uma atitude inclusiva, a pessoa com deficiência terá muito mais condições de ter autonomia no seu dia a dia do que teria se tivesse uma barreira", disse.

A presidente da Associação de Nanismo do Estado do Rio de Janeiro, Kênia Maria Souza, defendeu a necessidade de conscientização. "Muita gente não sabe nem o nome da nossa deficiência. Imagine uma pessoa de 93 centímetros em uma sociedade que não quer nos enxergar. É preciso que entendam que a gente merece adaptações para viver melhor".

A importância da representatividade foi o ponto levantado pela presidente da Associação de Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro, Cinthya Pereira Freitas. "Sem representatividade não existe legitimidade. Gostaria que nós, pessoas com deficiência, fossemos representantes da palavra e da vontade do bem comum", ressaltou. O subsecretário municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, Geraldo Nogueira, também tratou da questão de visibilidade. •

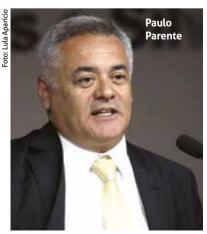
Especialistas discutem combate à pirataria



É possível acabar com a pirataria? Foi com essa provocação que a Comissão de Propriedade Industrial e Pirataria (CPIP) da OAB/RJ promoveu, em 4 de dezembro, um encontro para tratar da questão. "Em termos de arrecadação, todos perdem com a pirataria", afirmou o presidente da CPIP, Paulo Parente.

Segundo ele, o problema atinge a grande maioria dos países do mundo. "A ideia da comissão é trazer uma forma de mostrar à sociedade que aquele delito que parece pequeno faz parte de toda uma engrenagem e tem que ser combatido", explicou.

O coordenador das comissões temáticas e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira, observou que, especialmente em um momento de crise, o Estado brasileiro



objetiva sempre elevar a carga tributária em vez de procurar alternativas de aumentar o incremento das receitas tapando buracos causados pela pirataria, por exemplo. "Este é um drama seríssimo, já que 40% do PIB são oriundos de arrecadação e existe uma massa significativa que poderia ser tributada e deixa de ser, em razão dessa prática ilícita. Graças a isso, as políticas públicas que precisam ser implementadas em nosso país deixam de ser efetuadas em razão da falta de recursos", disse.

Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Luiz Otávio Pimentel explicou que a entidade tem concentrado esforços para tentar dinamizar o processo de concessão e indeferimento de títulos.

Existe profunda falta de conhecimento sobre a importância do tema no país, segundo o presidente do Instituto

Brasileiro de Ética Concorrencial) e do Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade, Edson Vismona. "Estamos lidando com problemas diretamente ligados à segurança jurídica, que é o que atrai investimentos, gera empregos e o que paga imposto. Uma das questões que os investidores analisam é qual a segurança que ele tem no que tange ao respeito à marca, à sua patente e à sua tecnologia; esse é um ponto que merece atenção. Além disso, existe a questão da segurança pública; o dinheiro que é gerado por esse comércio ilegal vai para organizações criminosas", defendeu.

Também participaram da abertura o presidente da Comissão de Direitos Autorais, Imateriais e Entretenimento, Sidney Sanches, e a presidente da Comissão do Direito da Moda, Deborah Portilho.

Membro do Comitê de Mediação da International Trademark Association, Montserrat Puente falou sobre a experiência da mediação no Paraguai. Já a presidente da Comissão de Mediação de Conflitos da Seccional, Samantha Pelajo, tratou da incorporação da mediação no Brasil. •

Seccional sedia debate sobre regulamentação de jogos

A Comissão de Direito Constitucional (CDCon) reuniu especialistas, no dia 27 de novembro, para debater temas ligados à regulamentação dos jogos no Brasil. A presidente do grupo, Vânia Aieta, coordenou os trabalhos que contaram com a participação do presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), Sérgio Ricardo de Almeida, do presidente do

Instituto Jogo Legal, Magno José, e do membro da CDCon Paulo Horn. "Temos que mostrar o outro lado, só dessa forma iremos convencer a sociedade sobre as nossas teses", pontuou Vânia.

O presidente da Loterj destacou que o grupo está intimamente ligado à vida do povo fluminense. No começo de setembro, o governo federal liberou o leilão da

Lotex, braço de loterias instantâneas da CEF. "Começou uma perseguição das loterias estaduais", disse, ressaltando que a licitação exige uma venda de raspadinhas que poucas empresas no mundo teriam condições de vender. "Isso acabará criando um monopólio com pouca concorrência, para entregar as loterias ao capital internacional".

Magno José falou do preconceito em relação aos jogos, na opinião dele bastante

motivado pelo longo período de proibição. "No mundo inteiro são tratados como uma indústria que gera tributos e empregos, ao contrário do que ocorre aquil", defendeu. Segundo José, só o jogo do bicho emprega hoje cerca de 450 mil pessoas. "O terminal que faz o jogo também vende crédito de celular e faz apostas esportivas. Entendemos

que o mercado pode formalizar imediatamente 450 mil empregos, além de gerar 150 mil novos", observou. 📵





O Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da OAB/RJ promoveu, no dia 23 de novembro, o seminário *Liberdade de expressão: chega de mordaça para juízes.* O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) apoiaram a atividade. A mesa de abertura teve a presença do tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas da Ordem, Luciano Bandeira; do procurador-geral e coordenador das comissões temáticas, Fábio Nogueira; do

diretor do CDP, Aderson Bussinger; da vice-presidente do IAB e presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da OAB/RJ, Rita Cortez; e da professora da Faculdade de Direito da UFF Wanise Cabral Silva.

Segundo Luciano, vivemos um momento muito difícil, em que "os extremos se acirram" e o que prevalece é a intolerância. "Passa-se a não aceitar que o outro possa ter uma posição divergente, e até a livre expressão das ideias passa a ofender. A OAB/RI tem a obrigação, como está em nosso estatuto, de enfrentar essa situação. A advocacia tem essa função social, tenho certeza de que os advogados não irão recuar. Não existe caminho democrático fora da política. A Ordem é solidária aos magistrados que estão sendo perseguidos por expressarem uma ideia", afirmou, ao dar início ao evento.

O diretor do CDP, Aderson Bussinger, disse que a Seccional está preocupada com o atual quadro do país, "haja vista as perseguições recentes na área cultural", com censuras e ataques. "Nessa esteira de intolerância há também perseguição aos juízes, e a partir desse cenário tivemos a ideia de realizar um evento para debater a liberdade de expressão, em especial dos magistrados. Além da discussão em si, o evento tem um significado: reflete nossa preocupação e nossa solidariedade aos juízes que estão sendo perseguidos por emitir suas opiniões", reforçou.

Para debater o tema foram convidados o professor da Uerj e procurador de Justiça aposentado Afrânio Silva Jardim; o professor da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ) e desembargador aposentado Geraldo Prado; o diretor cultural e membro da Comissão de Direito Penal do IAB, João Carlos Castellar; e a professora da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ) Luciana Boiteux. •

Seccional recebe Encontro Carioca de Direito Cooperativo

Em 6 de dezembro, a OAB/RJ sediou o Encontro Carioca de Direito Cooperativo, realizado em parceria pela Comissão Especial de Direito Cooperativo (CEDC) da OAB/RJ e pela Orgnização das Cooperativas do Rio de Janeiro (OCB/RJ).

O encontro contou com a palestra magna do professor titular emérito de Universidade dos Andes Alberto Garcia Müller. "É um privilégio tê-lo aqui", disse o presidente da CEDC, Ronaldo Gáudio. "Espero que possamos fazer com que essa seja a primeira de muitas visitas e que os projetos estruturantes que temos pela frente tenham a sua participação direta

e ostensiva", salientou.

Müller falou sobre o papel da legislação para o desenvolvimento das cooperativas. "Há um consenso de que não é possível a existência de um cooperativismo próspero sem a presença de um marco legal adequado que permita seu desenvolvimento, sobretudo em sociedades de direito escrito, como as nossas", afirmou.

Também participaram da abertura o representante do Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo (Ibecoop) Ângelo Galatoli; o presidente e o diretor financeiro do OCB/RJ, respectivamente Marcos Diaz e Vinicius Mesquita.

Reforma Trabalhista: debate lota auditório



Após grande procura na primeira edição, o segundo encontro do ciclo promovido pela OAB/RJ sobre o proces-

so de aplicação da Reforma Trabalhista (estabelecida pela Lei 13.467/17), que aconteceu no dia 22 de novembro, também lotou o Plenário Evandro Lins e Silva da Seccional. Foi necessário abrir o Plenário Carlos Maurício, onde houve transmissão por telão para atender a todos os presentes.

O evento, organizado pelo coordenador do Departamento de Apoio às Subseções Ricardo Menezes, com os advogados Flávio Pérsy, Ribamar Leite e Andreia Cabo, teve o apoio da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (Acat). Na abertura, Menezes citou uma frase de Rui Barbosa: "A força do Direito deve superar o direito da força", e acrescentou que os debates não pretendem esgotar o tema, "mas acima de tudo colocar a advocacia em condições de enfrentar essa nova etapa do direito trabalhista". •

Regulação econômica e jurídica do mercado de seguros do país



Organizada pela Comissão de Direito Econômico (Cdec) da Ordem, a palestra Novos desafios da regulação econômica e jurídica do mercado de seguros aconteceu no

dia 24 de novembro, com o apoio da Escola da Advocacia-Geral da União da 2ª Região e da Comissão de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).

A conferência de abertura ficou a cargo do ex-superintendente da Susep Renê Garcia Júnior. Temas como seguro saúde, novas tecnologias disruptivas, regulação e direito da pessoa com deficiência, análise de impacto regulatório e boas práticas de regulação nortearam os debates.

OAB Mulher faz balanço de um ano da Lei Julia Matos



A OAB Mulher comemorou, no dia 13 de novembro, um ano da criação da Lei Julia Matos, com um debate em parceria com a Comissão de Prerrogativas da Ordem. A presidente do grupo, Marisa Gaudio, ressaltou a importância de que todos se envolvam na discussão sobre o tema. "Temos na OAB Mulher um núcleo de trabalho específico sobre as prerrogativas da advogada. Às vezes, para os homens, parece que não existem

tantos problemas, mas nós sofremos com o medo da violência todos os dias ao sair de casa. Por isso é muito importante que a sociedade como um todo esteja engajada nas questões de gênero", disse na ocasião.

A vice-presidente da OAB/DF, Daniela Teixeira, criticou a estrutura machista da Justiça. "O Poder Judiciário foi feito para os homens. Para a grande imprensa, a maior inovação da ministra Cármen Lúcia foi ter entrado de calça no plenário. Mulheres são maioria em qualquer lugar, inclusive na advocacia e na OAB, e precisamos ser ouvidas", afirmou, relatando em seguida como se deu a origem da lei.

A Lei Julia Matos foi proposta após Teixeira sofrer complicações em sua gravidez de 29 semanas por esperar um dia inteiro para fazer uma sustentação oral no Conselho Nacional de Justiça, na época presidido por Joaquim Barbosa. Grávida, pediu preferência por conta de sua situação, mas não foi atendida. Ela precisou esperar a manhã inteira e a metade da tarde, fez sua sustentação, mas saiu do CNJ direto para o hospital, com complicações que levaram sua filha a nascer prematuramente.

Após esse fato, a advogada buscou apoio de outras mulheres da área jurídica, que criaram, junto com ela, um abaixo-assinado, transformado no projeto que veio a se tornar a Lei Júlia Matos, levando o nome da filha de Daniela.

Questões enfrentadas por mulheres negras pautam evento

O Direito a partir do olhar das mulheres negras foi o norte das palestras realizadas pelo grupo de trabalho Mulheres Negras da OAB Mulher, criado esse ano pela Seccional. O evento, com o tema *Perspectivas negras do Direito*, aconteceu no dia 8 de novembro, com diferentes pontos de vista apresentados por advogadas de diversas áreas.

"Entendemos que a Ordem precisa de interação social. São muitas mulheres negras no Direito, nosso lugar é de mulheres negras com acesso a ensino superior e conhecimento das leis. Não atuamos só contra o racismo, temos colegas que militam em diversas áreas, trata-se de uma reparação das dificuldades profissionais enfrentadas," afirmou

a coordenadora do GT Mulheres Negras, Marina Marçal, na abertura. A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, participou da mesa.

A advogada Rhaysa Ruas fez a primeira palestra, sobre *Racismo institucional e acesso à Justiça*. "Transformar nossos debates públicos em conversa também faz parte do nosso viver, do nosso ser enquanto mulher negra nesses espaços. Quando se pensa em racismo institucional é importante ter em mente o que se entende por racismo, que vai muito além dos atos cotidianos de violências pontuais, do xingamento, da humilhação individual. Infelizmente é muito mais do que isso", argumentou. •





A Seccional realizou, no dia 7 de novembro, o 1º Fórum de Ética e Disciplina da OAB/RJ. Na mesa de abertura estavam o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), João Baptista Lousada Camara; o corregedor-geral da Ordem, Romualdo Mendes; e o diretor do Departamento de apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi, além dos corregedores adjuntos do Conselho Federal da OAB Erik Franklin Bezerra e Elton Sadi Fulber. Vários presidentes de

subseção acompanharam os debates.

"Os corregedores estão fazendo reuniões em todos os estados, com o objetivo de ouvir as seccionais para buscar a constituição de um procedimento uniforme nacional, e tudo deverá ser unificado através do processo eletrônico até o final de 2018, segundo o Conselho Federal. Isso dará mais agilidade aos tribunais de ética", informou Lousada Câmara, ao iniciar os trabalhos. •

Direito Ambiental ganha edição especial da *Revista Digital*

Na abertura da sessão do dia 23 de novembro do Conselho Pleno da OAB/RJ foi lançado mais um número da *Revista Digital* da Ordem, desta vez uma edição especial dedicada exclusivamente ao Direito Ambiental. Os textos estão disponíveis no portal da OAB/RJ, na aba da edição especial.

Reunindo artigos de membros da Comissão de Direito Ambiental (CDA) da Seccional, a publicação é fruto de uma parceria entre o grupo e o Centro de Documentação e Pesquisa (CDP). "É uma produção plural e heterogênea, como deve ser o Direito Ambiental. O que o trabalho traz ao público é uma visão diversificada de como os diversos atores sociais trabalham na proteção do meio ambiente. A proposta integra um programa de qualificação da advocacia, que enxerga na Ordem um espaço para a promoção de políticas públicas na área", disse o presidente da CDA, Flavio Ahmed, no lançamento. •

Professor indiano aborda questões de gênero na mediação

Em 6 de novembro, a convite da Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) da OAB/RJ, o professor indiano Sukhsimranjit Singh, que é diretor do Straus Institute for Dispute Resolution, nos Estados Unidos, falou sobre questões de gênero na negociação e na mediação.

"Estamos muito orgulhosos de poder receber um palestrante deste quilate na sede da Seccional", afirmou a presidente da CMC, Samantha Pelajo. "As mulheres têm um caminho que se torna muito mais longo e mais difícil apenas por serem mulheres", observou a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, acentuando a importância de promover debates sobre questões de gênero.

Singh levantou as principais diferenças entre homens e mulheres quando estão fazendo negociações e, também, durante a mediação. "Eles são muito bons na fala, mostram confiança e interrompem a fala do outro quando acham que o que têm para falar é mais interessante", observou o professor, atribuindo essa atitude à necessidade masculina de mostrar poder. "As mulheres são melhores na preservação de relações e em descobrir se a necessidade emocional do outro é decisiva. Por isso, são humildes nas negociações. São diferentes", disse, destacando que elas são muito boas em ajudar no diálogo. 🖬



Estado empregador, tema



Aconteceu na OAB/RJ, no dia 6 de novembro, o lançamento do livro Estratégias autoritárias do Estado empregador: assédio e resistências. O evento foi promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência

Judiciária da Seccional. Na ocasião, o presidente do grupo, Marcelo Chalréo, apresentou a obra. "O livro é produto de um trabalho coletivo, e que procura em rápida síntese resumir o que é a ação do Estado brasileiro em relação

aos servidores públicos, e como isso se reflete na prestação dos serviços públicos. Se você tem um Estado que pressiona, coage, assedia, adota práticas pouco republicanas, isso se reflete não apenas na vida do servidor, mas também no serviço público que é prestado através desse agente administrativo", disse.

"Os movimentos sociais precisam se unir, porque ninguém está dando conta sozinho da realidade que estamos vivendo. Academia e movimentos precisam enfrentar juntos os problemas", acrescentou o membro do Coletivo Nacional dos Advogados de Servidores Públicos João Luiz Arzeno da Silva, organizador da obra juntamente com José Antônio Peres Gediel, Lawrence Estivalet de Mello e Fernanda Zanin. Também participou do lançamento o reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roberto Leher. •

Relações de consumo na internet em discussão

A Comissão de Direito do Consumidor da OAB/ RJ promoveu um debate sobre comércio eletrônico e o Código de Defesa do Consumidor (CDC). "Realizamos discussões nos últimos três meses que foram importantes para solidificar os 27 anos do



CDC", afirmou o presidente da comissão, Eduardo Biondi, na abertura do evento, em 8 de novembro.

O promotor de Justica Guilherme Magalhães Martins destacou que atualmente é possível celebrar qualquer contrato por meio eletrônico, salvo algumas limitações impostas pela legislação, como na compra e venda de um bem imóvel, por exemplo. "Estamos diante de uma nova economia", destacou.

Já o presidente da Comissão de Estudos de Serviços Jurídicos na Internet da OAB/RJ, Antônio Carlos Marques Fernandes, tratou da dificuldade que os idosos têm em relação ao comércio eletrônico e da necessidade de transparência por parte das empresas". 🛈

Evento avalia uso abusivo das prisões provisórias

A Comissão de Política Criminal e Penitenciária (CPCP) da OAB/RJ reuniu especialistas para discutir avanços e impactos no uso abusivo das prisões provisórias e as audiências de custódia. O presidente da CPCP, José Soares de Andrade, abriu o evento, em 10 de novembro.

O subcorregedor da Seccional, Carlos André Vianna, deu um panorama da situação no estado. "Há dois meses começou o projeto de interiorização das audiências de custódia. O Norte Fluminense, o Grande Rio, a Baixada e o Sul do estado já estão realizando em sua totalidade, a capital recebeu aperfeiçoamentos". Também palestrou o defensor público Januário Newton, vinculado ao Núcleo e Audiências de Custódia da Defensoria.

Debate marca 14 anos do Estatuto do Idoso

A Comissão Especial de Atendimento à Pessoa Idosa (Ceapi) da OAB/RJ, em parceria com a Comissão de Direito de Família (CDF) da OAB/RJ, organizou, dia 7 de novembro, evento em celebração aos 14 anos do Estatuto do Idoso, comemorado em 1º de outubro, tratando da questão da

alienação parental dos mais velhos. Participaram da abertura do evento a presidente da Ceapi, Márcia Braz; a vice-presidente da CDF e presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio; o procurador-geral da Seccional e coordenador das comissões temáticas



da casa, Fábio Nogueira; e a diretora de Inclusão Racial da Seccional, Ivone Caetano, entre vários debatedores.

À frente da delegacia do Idoso do Rio de Janeiro, Sueli Murat falou sobre as infrações penais previstas no Estatuto. "Geralmente, os crimes praticados contra a pessoa idosa acontecem no seio familiar. Por exemplo, o

afastamento da família do idoso é crime de abandono", pontuou. Murat ressaltou que dados da Organização Mundial de Saúde apontam que em 2025 o Brasil será o sexto país com o maior número de idosos no mundo. 0

CLASSITRIBUNA

CÁLCULOS **JUDICIAIS**

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automó

Trabalhamos via Online (PJE). Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701 | (21) 98988-5057

E-mail: losiudiciais@gmail.com

Website:

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de RS 190.00. Escritórios com total

infra-estrutura, atendim telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico. internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181, Venha conhecer nossas instalações! site: www.atriumoffices.com.br Tel: (21) 2292 8488 / 2544 2666

ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADVOGADOS

Inventario extrajudicial e judicial Partilha de divórcio e separação. Pagamento de ITD. Legalização de imóvel. Usucapião e adjudicação compulsória. Escritura compra e venda. Procuração. Testamento.

JORGE BONIFACIO Telefones: (021) 99384-2328 36189-3439 ou 2252-4861

advogado.bonifacio@bol.com.br ou advogado.bonifacio@gmail.com

COMPRO PRECATÓRIOS **FEDERAIS**

NEGOCIO PRECATÓRIOS. INCLUSIVE HONORÁRIOS CONTRATADOS DE FORMA RÁPIDA SEGURA E TRANSPARENTE

Receba agora com agilidade sem a necessidade de esperar o governo pagar.

Jean Levy (OAB 96725) jcvlevy@yahoo.com.br (21) 9-8147-6739

RECURSOS CÍVEIS **EM GERAL**

TRIBUNAIS SUPERIORES. AGRAVOS, APELAÇÕES. RAZÕES, CONTRARRAZÕES, CÁLCULOS JUDICIAIS, IMPUGNAÇÕES, EMBARGOS

> ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

Dr. Vieira Tel.: 3811-4141; 98351-2218, 99644-5107 (WhatsApp)

ALUGO SALAS ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Três banheiros, cozinha e sala de reuniões.

Situado no Ed. Centro Candido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Centro/RJ. Aluguel de R\$ 3.000.00

a R\$ 5,000.00 (com IPTU e Condomínio) + taxas de serviços.

Tratar com Rosángela Tel. (21) 2533-8995

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm. Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

> Atendimento Comercial - Gestão de Negócios Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898 publicidade@gestaodenegocios.com.br

3 cm rpis, quis venera justo tempor id. Donec a nisi nec neque faucibus aculis sed in sem

4.5 cm

OABRJ

Seccional firma convênio para gratuidade em cartórios de protestos



O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, assinou, durante a sessão do Conselho Pleno em 9 de novembro, convênio firmado entre a Ordem e o Instituto de Protesto que garante gratuidade para protesto de contrato de honorários advocatícios e de sentenças judiciais em cartórios. "Essa é mais uma iniciativa da Comissão de Prerrogativas, presidida por Luciano Bandeira, que visa a olhar para o dia a dia do advogado. Vem se somar ao esforço por uma anuidade hoje mais barata que no primeiro ano da gestão, mesmo que a Ordem tenha uma estrutura enorme a ser gerida", destacou Felipe.

O diretor do instituto, Leandro Botelho dos Santos, lembrou que o protesto de sentenças judiciais já é gratuito pelo sistema do Tribunal de Justiça. "A ideia do convênio é propiciar essa gratuidade também para os cartórios extrajudiciais", explicou. Segundo dados da entidade, mais de 60% dos títulos e documentos de dívida enviados a protesto são solucionados em até três dias úteis. •

Colegas podem optar por parcelar anuidade

Até 10 de janeiro os colegas têm a opção de pagar os valores referentes à anuidade da Ordem em três, seis ou até dez parcelas. Os valores são: para inscritos até 2013, três vezes de R\$ 358; seis vezes de R\$ 184,86 ou dez vezes de R\$ 115,78. Para os que se inscreveram a partir de 2014: R\$ 322,19 em três parcelas; R\$ 166,37 em seis; e R\$ 104,20 em dez vezes. Já os estagiários têm a opção de quitar em três de R\$ 223,64; seis de R\$ 115,48; ou dez de R\$ 72,33.

Para os advogados que optarem por pagamento à vista, o valor é de R\$ 944,73

para inscritos até 2013, R\$ 826,16 para quem se increveu a partir de 2014 e R\$ 589,98 para estagiários, também até 10 de janeiro.

Vale lembrar que, diante da crise que atinge diversos setores da economia brasileira, inclusive a advocacia, a OAB/RJ manteve os valores da anuidade congelados em relação ao último ano. O congelamento é resultado de um esforço administrativo no corte de gastos, uma vez que nem mesmo o índice inflacionário do período será aplicado (a projeção do IPCA para 2017 é de 2,88%, de acordo com índice publicado

em 8 de dezembro no Boletim Focus, do Banco Central).

O pagamento deverá ser realizado com cartão de crédito, pelo Portal da OAB/RJ, ou boleto bancário. Os boletos, da Caixa Econômica ou do Santander, serão enviados até o final de dezembro para os colegas. Aqueles que não receberem a fatura devem entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone (21) 2730-6525. Um novo boleto também poderá ser solicitado nas Centrais de Atendimento ao Público da OAB/RJ ou gerado pelo site (www.oabrj.org.br). û



Os advogados adimplentes do Rio de Janeiro contam com o serviço **Recorte digital** para receber gratuitamente, por e-mail, publicações de diários oficiais de todos os estados brasileiros escolhidos. Com o **Recorte digital escritório**, é possível ainda agrupar as suas publicações com as de colegas, parceiros ou sócios.

Saiba mais em www.oabrj.org.br





Os desafios do Brasil na atualidade foram analisados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luis Roberto Barroso, em palestra proferida no dia 10 de novembro, durante a I Conferência Jurídica da OAB/Vassouras, organizada pela subseção em parceria com a Comissão de Relações Institucionais da Seccional. Em pouco mais de uma hora, Barroso, que é natural do município, abordou o momento político, as mudanças sociais advindas com as novas tecnologias e a necessidade de reformas estruturais no país.

Emocionada com a repercussão do encontro, que lotou um auditório e duas salas da Universidade Severino Sombra, no centro da cidade, a presidente da Subseção de Vassouras, Vivian Rocha, destacou a importância da presença de personalidades do Direito no interior do estado. Ela lembrou que Barroso é o quarto ministro do STF nascido na cidade. "Somos um berço de grandes juristas", afirmou, citando Sebastião Eurico de Lacerda, Edgard Costa e Ary de Azevedo Franco, predecessores do atual ministro.

Durante sua apresentação, Barroso abordou temas espinhosos, como a série

de denúncias de corrupção envolvendo políticos e a descrença da população nas instituições. Ele considera que o país vive uma "onda de negatividade", mas acredita o futuro "reserva dias melhores". O ministro vê a corrupção no país como "profissional e sistêmica" e lamentou a naturalização de certos comportamentos. "O que era errado tornou-se um modo de vida e de se fazer negócios. Não há como não sentir vergonha com o que acontece", lamentou.

O punitivismo crescente por parte da sociedade, especialmente em grupos atuantes nas redes sociais, foi outro ponto a que Barroso se ateve. "Não podemos mudar os valores fundamentais para uma vida de respeito ao próximo em todas as dimensões. Não se muda o mundo com a exacerbação do Direito Penal ou com sanha punitivista. O que melhora a sociedade é educação pública de qualidade, são debates qualificados, é a distribuição justa de riquezas", afirmou, deixando claro que a busca por igualdade entre as diferentes classes sociais deve ser uma constante. "É mais fácil, hoje, punir um menino pego com dez gramas de maconha do que um homem que desvia R\$ 10 milhões. Há uma cultura da desigualdade que perpetua o abismo existente no país", constatou. Barroso definiu como imprescindíveis, também, as reformas política e da previdência. Esta última, segundo ele, é "questão de aritmética, e não de ideologia".

Representando a OAB/RJ, estiveram na mesa do evento, ainda, o procuradorgeral da Seccional, Fábio Nogueira, e o presidente da Comissão de Relações Institucionais da Ordem. Vitor Marcelo



Rodrigues. Na abertura do encontro, Fábio destacou a importância de Barroso para o mundo jurídico e elogiou o trabalho empreendido pelo Departamento de Apoio às Subseções, comandado por Carlos André Pedrazzi, presente à conferência. "A advocacia do estado está em festa. Barroso é um homem à frente de seu tempo, extremamente necessário no momento histórico pelo qual estamos passando.", elogiou.

Vitor Marcelo lembrou que a palestra é mais um passo dentro do processo de aprimoramento dos colegas. "Temos promovido cursos e seminários, buscado colaborar com a capacitação da advocacia do Rio de Janeiro. Vivemos um período de crise, mas nesses momentos é que efetivamente conseguimos vislumbrar um futuro. O Brasil está mudando, e é isso que fará com que conquistemos nosso papel de grande nação no cenário internacional", previu.

Ao término da palestra, em meio ao assédio dos presentes, Barroso falou com a reportagem da TRIBUNA DO ADVOGADO sobre o retorno à sua cidade natal. "Foi o melhor programa que fiz recentemente, é muito bom estar em casa, me sinto um pouco como um rio que, em vez de desaguar no mar, volta para a nascente". Sobre conversar com os colegas, o ministro afirmou ser "sempre um prazer" e destacou a importância dos advogados de fora da capital. "Minha origem é a advocacia e mantenho este espírito. Portanto, estar com advogados, sobretudo do interior, é motivo de alegria. A advocacia do interior é a advocacia verdadeira, dura e emblemática. Merece a admiração de todos", disse.

O evento reuniu colegas de todo o estado, incluindo presidentes de 12 subseções, além do vice-presidente da Caarj, Fred Mendes; e da presidente da Comissão OAB Mulher da Seccional, Marisa Gaudio.

Além de Vivian, Fábio, Vitor Marcelo e Barroso, compuseram a mesa do evento o vice-presidente da OAB/Vassouras, Arnaldo Pereira da Rocha; a juíza Flávia Borges; o prefeito de Vassouras, Severino Ananias Filho; o presidente da Câmara Municipal, Sandro Alex de Medeiros; e o presidente da Fundação Educacional Severino Sombra, Marco Antônio Vaz.

Abuso policial e deboche de juiz geram desagravo em Teresópolis



As prerrogativas dos advogados ganharam destaque na Subseção de Teresópolis em 17 de novembro, quando foram desagravados três colegas desrespeitados durante o exercício profissional. "Estamos aqui para demonstrar a indignação de toda a advocacia", afirmou o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira, na abertura do ato. Roberto Rezende, Jefferson Soares e Ana Paula Azevedo demonstraram satisfação pelo apoio prestado e tiveram seus casos expostos para os colegas que lotaram a subseção.

O caso de Roberto Rezende ocorreu no I Juizado Especial Cível de Teresópolis, quando o magistrado responsável pela serventia elaborou um despacho debochado, tratando o colega sem urbanidade. Entre outras coisas, afirmou no documento que "o juízo dispensa as considerações do nobilíssimo, ilustríssimo e competentíssimo advogado, que certamente não comete erros. (...) De outro lado, a forma como se trabalha aqui poderá ser alterada, mas somente se outro magistrado assumir este juízo ou, ainda, caso o competente causídico preste concurso público para a magistratura de carreira, seja aprovado e assuma

este juízo como magistrado".

Para o presidente da OAB/Teresópolis, Rodrigo Ferreira, a manifestação do magistrado é preocupante. "A atitude deste juiz é, de certa forma, reflexo das posturas do Tribunal de Justiça", considerou. Agradecido, Rezende considerou o ato de desagravo "uma vitória de toda a classe".

As violações das prerrogativas de Azevedo e Soares aconteceram na 110ª Delegacia de Polícia, também em Teresópolis. Enquanto a advogada acompanhava o depoimento de uma cliente, notou que não constavam no termo escrito diversos trechos do relato. Ao solicitar a inclusão, a colega teve seu requerimento negado.

Diante da situação, ela entrou em contato com Jefferson Soares, então presidente da subseção. Ao chegar um outro agente fez, ainda, menção de agredir e deu voz de prisão a Soares, tendo indagado aos advogados se eles "achavam que estavam na casa da mãe joana".

Luciano considerou os acontecimentos "absurdos e covardes". Ele lamentou que "dentro de uma delegacia agentes públicos, agindo em nome do Estado, tenham atitudes como estas, infringindo a lei de forma escancarada".

Cursos de prerrogativas capacitam mais de 4 mil colegas em 2017

Principal bandeira da gestão, a luta pela defesa das prerrogativas dos advogados não se restringiu à capital durante o último ano. Buscando interiorizar a causa e estabelecer um sistema de prerrogativas que fortaleça a classe, foram promovidos cursos gratuitos sobre o tema por todo o estado. Ao todo, as aulas chegaram a 58 subseções. Contando os cursos no interior, os realizados na cidade do Rio de Janeiro e os acessos às transmissões pelo canal do Youtube da OAB/RJ, mais de 4 mil colegas foram capacitados.

Segundo o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, as aulas preparadas para os advogados do interior do estado fazem parte de um planejamento. "As prerrogativas são o pilar do exercício profissional do advogado, e nosso intuito foi, desde o começo do trabalho à frente da comissão, criar um sistema estadual a fim de atender o colega que tenha seus direitos violados em qualquer lugar, a qualquer hora. Daí

a importância fundamental dos cursos realizados nas subseções para dar ainda mais efetividade ao trabalho na Seccional", destacou.

Toda a visibilidade dada às prerrogativas se traduziu em casa cheia nos encontros promovidos pela comissão. Desde o início das aulas, em março, no Norte Fluminense, todos os cantos do estado foram cobertos pela caravana da Ordem, com destaque para os cursos em Rio das Ostras e em Niterói, com quase cem presentes cada um, e em Cabo Frio e no Méier, com cerca de 70 colegas. As sete edições realizadas na capital reuniram mais de 600 advogados, número que somado às cerca de duas mil visualizações das aulas por meio do Youtube e aos mais de 1.400 alunos nas demais subseções atingem a marca de mais de quatro mil espectadores.

Inicialmente pensadas para a formação de delegados da Comissão de Prerrogativas, as aulas foram abertas a todos os inscritos na Ordem.

A justificativa é dada pelo próprio

Luciano, que considera "cada advogado como primeiro defensor dos próprios direitos". Mesmo assim, boa parte dos participantes optou por um envolvimento maior na vida da Ordem, conforme mostrou a matéria de capa da edição de outubro deste ano da TRIBUNA.

As aulas tiveram como base a Cartilha de Prerrogativas — elaborada e distribuída gratuitamente pela comissão —, cuja segunda edição, com novos capítulos sobre os direitos da mulher advogada e a advocacia na mediação, foi lançada em setembro. "Após o suceso da primeira versão, notamos que era necessário abordar novas questões, como a Lei Julia Matos, que dá prioridade na sustentação oral para grávidas e lactantes", explicou Luciano.

Segundo o presidente da Comissão de Prerrogativas, o grupo tem reuniões previstas para janeiro a fim de traçar metas para o ano que vem. "O trabalho de defesa das prerrogativas é constante. Enquanto houver colegas desrespeitados, a Ordem estará atuando", finalizou.





Advogados passam a ter vagas privativas no entorno do Fórum de Nova Iguaçu

Foi inaugurado, na manhã de 14 de dezembro, um estacionamento exclusivo

para os advogados que militam no Fórum de Nova Iguaçu. São 53 vagas para carros localizadas nas ruas Augusto Alfaro, Carlos Gomes e Humberto de Campos, todas sinalizadas com pinturas no chão e placas. Para estacionar nos locais privativos, de segunda a sexta-feira, das 6h às 22h, os colegas precisam fazer credenciamento na subseção local e posicionar a autorização no painel do veículo. "É uma

vitória não só para a advocacia local, mas para todos os colegas da Baixada. É importante lembrar, também, que, quando um advogado estaciona seu carro próximo ao fórum, ele está indo defender

um cidadão, e que melhorar o cotidiano do advogado é buscar o melhor para a sociedade", afirmou durante a cerimônia o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira.

O presidente da Ordem local, Jorge

Rosemberg, explicou que as vagas no entorno do fórum foram uma promessa de campanha, e que a ideia surgiu ainda em 2015. "Nunca quisemos privilégios, mas formas de exercer melhor a profissão. Nos mobilizamos e conseguimos sensibilizar os poderes Executivo e Legislativo do município no sentido de compreenderem que seria o melhor para todos", afirmou, destacando como fundamentais as participações do secretário-adjunto da subseção, Orides Junior; do tesoureiro, Andrei Braga; e do conselheiro Julio Cesar da Silva. A transformação dos espaços em privativos da advocacia se deu por força da Lei Municipal 4.640/16, de autoria do vereador Mauricio Morais (PMDB).

A crise econômica que afeta o Rio de Janeiro foi lembrada pelo diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ, Carlos André Pedrazzi, como um fator que dá mais importância à conquista da OAB/Nova Iguaçu. "Vivemos momentos difíceis, com muitos escritórios fechando e os colegas, cada vez mais, utilizando as dependências da Ordem nos fóruns para peticionar e receber clientes. Isso aumenta o volume de gente circulando e torna essas vagas ainda mais importantes", constatou.

Homenagem em Mesquita

Após a inauguração do estacionamento, a comitiva da Ordem seguiu para o Fórum de Mesquita, cuja sala dos advogados foi nomeada em memória de Luiz Brito Júnior, conhecido colega do município que foi assassinado em 2015. A filha de Brito, Érica, que também é advogada, foi convidada a descerrar uma placa com o nome do homenageado. Rosemberg lamentou "a violência que atinge toda a sociedade e fez de nosso amigo mais uma vítima", enquanto Luciano dirigiu seu discurso a Érica. "Militando e batalhando diariamente pela advocacia, você já estará honrando a história de seu pai", concluiu. 🖬



Curtas

Subseção de Barra Mansa faz obras para melhorar acessibilidade

A subseção realizou obras para a modernização da fachada e instalação de rampas de acessibilidade em sua sede. "Agora podemos atender em melhores condições não apenas advogados, mas qualquer cidadão cadeirante", explicou o presidente da Ordem local. Noé Garcez.

OAB/Rio Bonito cede espaço para pesquisas históricas

Durante o 1º Encontro de História e Documentação sobre a Escravidão e Quilombos no Leste Fluminense, realizado na sede da OAB/Rio Bonito em 21 de novembro, o presidente da Ordem local, César Gomes de Sá, ofereceu uma das salas da subseção para futuras pesquisas relacionadas à história e preservação dos municípios da região.



Grilagem das terras e da soberania

.....

A obra de Rogério Reis Devisate analisa a história política e a legislação aplicável sobre terras em vários momentos do país, do descobrimento ao vigente Código Civil. Para tanto, o autor enfrenta o regime das sesmarias e a Lei de Terras de 1850, o sistema de registro de imóveis, a ação discriminatória de terras devolutas e o usucapião tabular. Também aborda a cobiça estrangeira sobre nossas riquezas e terras e a corrosão da soberania nacional pela grilagem, tão difundida. Decorrente de cerca de 20 anos de pesquisas, o estudo se apoia na jurisprudência e em documentos compilados em processos judiciais, cartórios e CPIs do Congresso Nacional, além de contar com vasta bibliografia e mais de 800 notas de rodapé. Da editora Imagem Art Studio. Mais informações no site www.editoraimagem.com.br/.



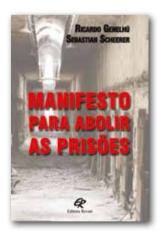
Discricionariedade, regulação e reflexividade -Uma nova teoria sobre as escolhas administrativas

Neste livro, o diretor da FGV-Direito Rio, Sérgio Guerra, propõe uma nova teoria sobre as escolhas que os administradores públicos têm que fazer baseados nas questões técnicas em setores regulados, como os de telecomunicações, energia e transporte. A quarta edição foi atualizada e inclui novos tópicos, entre eles um destaque ao caso. analisado pelo Supremo Tribunal Federal, acerca da constitucionalidade da Lei 13.269/2016 que autorizava o uso da fosfoetanolamina sintética, conhecida como "pílula do câncer", por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. Da editora Fórum. Mais informações no site www.editoraforum.com.br/.



Estado de coisas inconstitucional

Juliana Patrício da Paixão desenvolve nesta obra, de forma inovadora, a teoria da árvore do estado de coisas inconstitucional para explicar a aplicação do controle de constitucionalidade em sentenças estruturais sob o viés material e processual. Para isso, trata do neoconstitucionalismo, transconstitucionalismo, evolução do sistema jurídico policêntrico e a tribunalização da vida. Também relaciona o estado de coisas inconstitucional com a doutrina e a jurisprudência colombianas, bem como o precedente norte-americano Brown versus Board of Education of Topeka. O livro foi classificado como um marco no estudo do Direito Constitucional brasileiro. Da editora LumenJuris. Mais informações no site https://lumenjuris.com.br/.



Manifesto para abolir as prisões

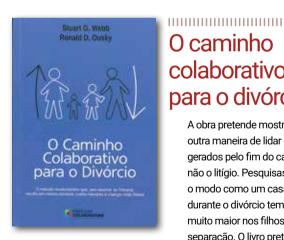
A obra de Ricardo Genelhú e Sebastian Scheerer trata da situação do sistema penitenciário no Brasil, o poder prisional e quem são seus atores, a quem e para quem ele serve e por que foi inventado. O livro traz a discussão sobre o encarceramento em massa, a não ressocialização dos encarcerados, a teoria da less eligibility e o regime disciplinar diferenciado, além de apresentar um panorama sobre o futuro do sistema prisional. Segundo os autores, quando o castigo corporal revelou-se muito cruel e muito ineficaz ele teve que ceder o lugar a uma resposta padrão para o crime: o ideal de incapacidade e reabilitação mediante o aprisionamento. Da editora Revan. Mais informações no

https://www.revan.com.br/.



Síndrome da alienação parental

A síndrome da alienação parental é um distúrbio da infância caracterizado pela doutrinação do menor, usualmente por parte do genitor guardião, a fim de alienar o outro genitor da vida da criança. A obra de Ana Carolina Carpes Madaleno e Rolf Madaleno busca desvendar esse fenômeno, abordando primeiramente os aspectos essenciais da família e a importância de manter a prole em contato permanente com pais e mães, mesmo após separados. Os autores analisam a Lei da Síndrome da Alienação Parental e sua aplicação nos tribunais. Esta quinta edição, que foi revista, atualizada e ampliada, aborda também a alienação parental do idoso. Do Grupo Gen/Editora Forense. Mais informações no site www.grupogen.com.br.



O caminho colaborativo para o divórcio

A obra pretende mostrar que existe outra maneira de lidar com os conflitos gerados pelo fim do casamento, que não o litígio. Pesquisas revelam que o modo como um casal se comporta durante o divórcio tem um impacto muito maior nos filhos que a própria separação. O livro pretende ser o primeiro guia do divórcio colaborativo, baseado no conceito de que os dois cônjuges contratam advogados, mas concordam em resolver suas diferenças sem ir ao tribunal. Versão brasileira da obra escrita pelo fundador do movimento de Direito Colaborativo, Stuart Webb, e por um dos pioneiros do processo, Ronald Ousky. Do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas. Mais informação no site www.praticascolaborativas.com.br.

Memória e esquecimento na internet



Existe um direito ao esquecimento? Seria possível aplicá-lo em plena era da internet? Como conciliar o desejo individual de ser esquecido com princípios fundamentais, como o da liberdade de expressão? Essas são algumas das perguntas que norteiam a obra de Sérgio Branco, fruto de larga pesquisa amparada em fontes jurídicas e de outras áreas

do conhecimento, sobre tema atual e controvertido. Numa época em que o rápido avanço tecnológico redimensiona o próprio sentido de privacidade, a discussão em torno da memória e do esquecimento interessará não apenas a advogados e produtores de conteúdo, mas a todos que buscam compreender as



intrincadas relações entre tecnologia e sociedade. Da Arquipélago Editora. Também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link nttps://goo.gl/QrdUQE

Aprendizagem profissional e direitos humanos



O livro, organizado por Mariane Josviak, Regina Bergamaschi Bley e Silvia Cristina Trauczynski, reúne artigos que suscitam questões do ponto de vista da obrigação legal para as empresas, mas, sobretudo, reforçam a importância da inserção do jovem no mundo do trabalho, garantindo seu direito fundamental à profissionalização. Os relatos

demonstram como a aprendizagem profissional pode ser propulsora de uma nova vida para inúmeros jovens brasileiros e que melhorar a qualidade de vida deles é, efetivamente, o caminho mais curto e eficaz para



assegurar os direitos humanos e construir uma sociedade mais digna e justa. Da LTr Editora, também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link https:// goo.gl/ksBhb5

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral

Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira

Tesoureiro

Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira

Mendes

Secretária-geral Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro

Renan Aguiar

Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes Ana Carolina Lima da Costa

Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque Alfredo Hilário de Souza Antonio Ricardo Correa da Silva Antonio Vanderler de Lima Junior Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui Armando Silva de Souza Arnon Velmovitsky Ary Litman Bergher Berith José Citro Lourenço Margues Santana Bernardo Pereira de Castro

Breno Melaragno Costa Bruno Teixeira Dubeux

Moreira Garcia

Carlos Alberto Menezes Direito

Carlos André Rodrigues Pedrazzi Carlos Eduardo de Campos

Carlos Henrique de Carvalho Clarissa Costa Carvalho Daniela Galvão da Silva Rego

Abduche

Déa Rita Matozinhos Oliveira **Deivis Marcon Antunes**

Eduardo Abreu Biondi Eduardo Antônio Kalache

Eduardo Valença Freitas Fábio Nogueira Fernandes

Eduardo Maneira

Fernanda Lara Tórtima Fernando Orotavo Lopes da Silva

Flávio Antonio Esteves Galdino Flávio Villela Ahmed

Gabriel Francisco Leonardos Geraldo Antonio Crespo Beyruth Gilberto Fraga Guilherme de Castro Gouvêa

Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt

Gustavo André Muller Brigagão Jansens Calil Siqueira João Augusto Basilio

João Pedro Chaves Valladares

Jonas Gondim do Espirito Santo José Pinto Soares de Andrade

Jonas Oberg Ferraz José Ricardo Pereira Lira

Juliana Hoppner Bumachar Schmidt

Juliana Vilela Oliveira Leonardo Pietro Antonelli

Leonardo Rzezinski Maíra Costa Fernandes Marcela Lima Rocha Cintra Vidal

Marcelo Cury Atherino Marcelo Dickstein

Marcelo Feijó Chalréo Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos Bruno

Marcos Luiz Oliveira de Souza Maria Alicia Lima Peralta Marta Cristina de Faria Alves

Maurício Pereira Faro Murilo Cezar Reis Baptista

Paulo Cesar Salomão Filho Paulo Renato Vilhena Pereira Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira Ranieri Mazzilli Neto

Raquel Pereira de Castro Araujo Ricardo I oretti Henrici

Rita de Cássia Sant'anna Cortez Roberto Monteiro Soares

Rodrigo Ayres Martins de Oliveira Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Pelaio Sérgio de Oliveira Carpi

Tulio Claudio Ideses Vânia Siciliano Aieta Waldir Nilo Passos Filho

Wanderley Rebello de Oliveira Filho Yuri Saramago Sahione de Araujo

Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES: Aderson Bussinger Carvalho Ana Beatriz Bastos Seraphim Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida Anderson Elisio Chalita de Souza André Andrade Viz André Porto Romero Andréa Cristina Ventura dos

Santos Camila Freitas Ribeiro Carla Goes Lopes Anio Carolina Pederneiras Lopes Carolyne Albernard Gomes Claudio da Fonseca Vieira Daniel Corrêa Homem de Carvalho

Daniel Duque Marques dos Reis Denise Kahl Stuart Beck

Diogo Campos Medina Maia Diogo Tebet da Cruz Douglas Blaichman

Eduardo de Souza Gouvea

Elen Marques Souto Estela Aranha

Fabio Luiz Ferreira

Fabio Perrone Campos Mello Fábio Pimentel de Carvalho

Fernando Jorge Cassar Filipe Orlando Danan Saraiva

Frederico Chalhoub e Silva Godofredo Mendes Vianna

Igor Muniz

Jefferson de Faria Soares João Pedro Eyler Póvoa Joaquim Tavares de Paiva Muniz

Job Floisio Vieira Gomes José Ademar Arrais Rosal Filho

José Agripino da Silva Oliveira José Eduardo Guimarães Barros

José Teixeira Fernandes Luciana André Levy Luciano Barros Rodrigues Gago

Luciano Gouvêa Vieira Luiz Américo de Paula Chaves

Luiz André de Barros Vasserstein Luiz Felipe Conde

Luiz Paulo Pieruccetti Marques Manoel Messias Peixinho Mara de Fátima Hofans

Marcelo Jucá Barros Marcia Cristina dos Santos Braz

Márcia Dinis Maria de Fatima Ribeiro Cabo Maria Luiza de Luna Borges

Saraiva

Mariana Freitas de Souza Monica Alexandre Santos

Monica Prudente Giglio Monica Soares Barbosa Olavo Ferreira Leite Neto

Paula de Oliveira Marinho Alves de Menezes

Paula Heleno Vergueiro Paulo Henrique Teles Fagundes

Paulo Parente Marques Mendes Rafael Caetano Borges

Raphael Montenegro Hirschfeld Regina Celia Coutinho Pereira Real

Renato Neves Tonini Reynaldo Soares Velloso Rilley Alves Werneck

Roberto Ferreira de Andrade Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro Rogerio Carlos Pedrosa Travassos

Sandra Cristina Machado Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna Silvestre de Almeida Teixeira

Solange Ferreira de Moura Sonia Maria Alves Costeira

Sonia Regina Dias Martins Suzani Andrade Ferraro

Sydney Limeira Sanches Thaisa Xavier Chaves Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Sigueira Castro Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES

Flávio Diz Zveiter Marcelo Fontes José Roberto de Albuquerque

Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter Ellis Hermydio Figueira Cesar Augusto Gonçalves Pereira Nilo Batista Sergio Zveiter Octavio Gomes

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Wadih Nemer Damous Filho

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa Rosenberg

Duque De Caxias - Vagner Sant' Ana da Cunha

Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer

Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez

Volta Redonda - Alex Martins Rodrigues

Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto

Valença - Fabio dos Anjos Souza

São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva Nova Friburgo - Monica Thereza Ronin Leal

Miracema - Hanry Felix El-Khouri Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior Campos - Humberto Samyn Nobre Oliveira

Teresópolis - Rodrigo Ferreira da Cunha

Três Rios - Sergio de Souza Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza

Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva

Bom Jesus do Itabapoana -Gilberto Cardoso de Matos Resende - Samuel Moreira

Carreiro

São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos

Cabo Frio - Eisenhower Dias Mariano

Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Elias

Magé - Renato Silva de Siqueira Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni Nilópolis - Celso Gonçalves

Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves

Vassouras - Vivian Machado da Rocha Sabenca Dias

Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud

Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos Santa Cruz - Paulo dos Santos

Freitas

Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro

Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos

São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil Rio Bonito - César Gomes de Sá Paraíba do Sul - Eduardo Langoni de Oliveira

Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares

Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva Paracambi - Marcelo Hiroshi Kossuga

Paraty - Marco Antonio Costa França

Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad Coelho

Piraí - Gustavo de Abreu Santos Rio Claro - Adriana Aparecida Martins Moreira

Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha

Cordeiro - Wilson Vieitas Braga Cambuci - Alex Correa Lopes

Bitencourt Mendes - Paulo Afonso Lovola

São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira

Cachoeiras de Macacu - Marcelo

Arauio Mangaratiba - Ilson de Carvalho

Ribeiro Saquarema - Miguel Saraiva de Souza

Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira

Belford Roxo - Abelardo Medeiros Tenorio Queimados - José Bôfim Lourenço

Méier - Jorge Gomes Rodrigues Porciúncula - Fernando dos Santos

Volpato Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro

Bezerra Pinto Coelho Leopoldina - Talita Menezes do

Nascimento Seropédica - Jucimar de Almeida Silva

Payuna - Maria de Fatima Lira Monteiro Figueiredo

Búzios – Márcio José Teixeira de Sá Iguaba Grande - Margoth Cardoso Casimiro de Abreu - Naildo Borges

Macabu

Fotos mostram cotidiano de dez famílias LGBT



O dia a dia de dez famílias LGBT foi fotografado por Tata Barreto e Renata Ferrer. As imagens deixam claro que os sentimentos de união entre as pessoas e o amor não se limitam por padrões de gênero. Adaptando o espaço como um ambiente doméstico, a exposição propõe aproximar o público da realidade comum das novas configurações familiares, que ainda carecem de visibilidade, respeito e reconhecimento. Na mostra, são retratadas cenas da convivência diária entre pais e filhos, e exibido um curta-documentário que dá voz a filhos de famílias homoafetivas.

Servico

Centro Cultural da Justica Federal – CCJF

Av. Rio Branco, 241 – Centro De terça-feira a domingo, das 12h às 19h Até 28 de janeiro de 2018. Entrada gratuita

No IMS, fotos de conflitos armados na república brasileira

Em retrato um tanto atípico do Brasil, a exposição, sob curadoria de Heloísa Espada, reúne fotos de conflitos políticos – revoltas, revoluções, insurreições e guerras civis – que tiveram desfechos violentos envolvendo as Forças Armadas. O período entre o golpe que deu origem à República e o de 1964 é fundamental na formação do país, antecedendo duas décadas de ditadura. O que se vê são fragmentos de uma história de disputas e balas: o olhar ingênuo do jovem soldado em contraste com mortos e feridos; cenas de escombros e depredações; expressões de desolação, perplexidade e fúria.

Toda imagem capturada num conflito é interessante e, segundo a curadora, abordá-la é analisar também os fatores que moldam seus significados: a tecnologia fotográfica disponível em cada período; os retratados; os enquadramentos; as formas de circulação; a posição política dos periódicos; a censura; os textos, os projetos gráficos e as legendas que as acompanharam. A exposição procura mostrar como as fotos cumpriram o papel de arma na disputa por opiniões, ao mesmo tempo em que apresenta um panorama heterogêneo do percurso da imagem documental ao longo de 75 anos.

O recorte vai do retrato posado de um grupo prestes a degolar o prisioneiro inimigo na Revolução Federalista, em 1894, ao depoimento do político comunista Gregório Bezerra sobre a violência a que foi submetido nas ruas do Recife, em 1964.

Serviço

IMS Rio

Rua Marquês de São Vicente, 476 - Gávea Até 25 de fevereiro de 2018 De terça-feira a domingo, das 11h às 20h Entrada gratuita

Parceria garante 40% de desconto no Teatro Miguel Falabella

O Caarj Cultural renovou suas parcerias e o Teatro Miguel Falabella, que integra o projeto desde o início, melhorou a união oferecendo 20% a mais de desconto para a advocacia. Agora, quem for ao teatro munido da carteira da OAB paga o ingresso 40% mais barato. A partir de 12 de janeiro os colegas poderão assistir Eu comigo mesmo, comédia em formato de stand up com o ator do Porta dos Fundos Rafael Portugal. E mais: o advogado que aspira a subir no palco em novos desafios profissionais e artísticos tem desconto de R\$ 20 no curso de teatro da casa.

O espetáculo *O homem no espelho*, um tributo a Michael Jackson, chega aos palcos do Teatro das Artes em 3 de janeiro de 2018. O musical traz a trajetória genial, conturbada e misteriosa do maior astro pop do Século 20. A carteira da Ordem garante 20% de desconto.

Para os pequenos, a diversão ficará por conta do musical *A rainha do gelo*, inspirado na animação Frozen – uma aventura congelante. O espetáculo, no Teatro Grandes Atores, apresenta a história de duas irmãs, as princesas Elza e Anne, unidas pelo amor fraternal. Desconto de 20% de desconto no ingresso.

Teatro Miguel Falabella

Av. Dom Helder Câmara, 5.332 -- 2° Piso Norte Shopping – Cachambi Telefone: (21) 2597-4452

Eu comigo mesmo

Sextas e sábados, às 21h, e domingos, às 20h. De 12 a 21 de janeiro

Teatro dos Grandes Atores

Shopping Barra Square – Lojas 116 E 117 SS Av. das Américas 3.555 – Barra da Tijuca Telefone: (21) 3325-1645

O homem do espelho

Segundas e quartas, às 21h De 3 a 31 de janeiro

Teatro das Artes

Rua Marquês de São Vicente, 52 – Shopping da Gávea - Loja 264 - 2º piso Telefone: (21) 2540-6004

A rainha do gelo

Sábados e domingos, às 17h De 6 de janeiro a 4 de fevereiro





Art.7° do Estatuto da Advocacia

III- Comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis; VI- Ingressar livremente:

- a) Nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;
- b) Nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

XIV- Examinar, em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital;

XXI- Assistir seus clientes investigados durante a apuração de infrações, sob pena de nulidade absoluta do respectivo interrogatório ou depoimento e, subsequentemente, de todos os elementos investigatórios e probatórios dele decorrentes ou derivados, direta ou indiretamente, podendo, inclusive, no curso da respectiva apuração:

- a) Apresentar razões e quesitos;
- § 11. No caso previsto no inciso XIV, a autoridade competente poderá delimitar o acesso do advogado aos elementos de prova relacionados a diligências em andamento e ainda não documentados nos autos, quando houver risco de comprometimento da eficiência, da eficácia ou da finalidade das diligências.

PRERROGATIVAS PLANTÃO 24H (21) 99803-7726

prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital do Guia das Prerrogativas:







Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de _{R\$} 180









Não figue sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003

www.qualicorp.com.br/anuncio



ANS nº 005711 ANS nº 006246 ANS nº 393321 ANS nº 403911

ANS nº 417173

¹R\$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2017

Siga a Qualicorp:





